



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 19 de agosto de 2014

Número 32.867 ANO CXX

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 35.092, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.978 de 26 de dezembro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

### ANEXO DO DECRETO Nº 35.092, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	430	3390				1.000.000,00			
	0001 A	430	3390				2.500.000,00			
<b>3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS</b>										
2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional										
10 124 3231 2028	0001 A	430	3390				10.000,00			
	0001 A	430	3390				15.869,93			
2073 Implementação das Ações de Auditoria/ParticipaSUS										
10 124 3231 2073	0001 A	430	3390				10.000,00			
	0001 A	430	3390				135.126,30			
2095 Implementação das Ações de Ouvidoria/ParticipaSUS										
10 124 3231 2095	0001 A	430	3390				10.000,00			
	0001 A	430	3390				107.708,41			
	0001 A	430	3390				150.291,32			
2110 Apoio ao Processo de Descentralização da Gestão										
10 124 3231 2110	0001 A	430	3390				30.000,00			
	0001 A	430	3390				50.000,00			
	0001 A	430	3390				259.447,92			

2187 Desenvolvimento das Ações de Educação em Saúde										
10 128 3231 2187	0001 A	430	3390				50.000,00			
	0001 A	430	3390				150.000,00			
	0001 A	430	3390				150.000,00			
	0001 A	430	3390				2.391.470,21			

2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular										
10 122 3231 2506	0001 A	430	3390				8.157,37			

2508 Implementação do Sistema de Planejamento da Saúde e Monitoramento da Gestão do SUS do Amazonas

10 121 3231 2508	0001 A	430	3390				30.000,00			
	0001 A	430	3390				50.000,00			
	0001 A	430	3390				100.000,00			
	0001 A	430	3390				611.325,31			

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				1.000.000,00			

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	430	4490				500.000,00			

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0001 A	430	3390				275.377,50			

3275 ATENÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E OUTRAS ESPECIALIDADES

2164 Assistência à Saúde nas Áreas Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3275 2164	0001 A	430	3390				1.300.000,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2211 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais										
10 242 3276 2211	0001 A	430	3390				2.138.928,32			

2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	430	3390				2.457.216,94			
	0011 A	430	3390				11.225.855,14			

2226 Manutenção da Rede Tele-saúde										
10 572 3276 2226	0001 A	430	3390				691,16			

2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	430	3390				412.000,00			
	0011 A	430	3390				1.810.000,00			
	0011 A	430	3390				3.103.861,72			
	0011 A	430	3390				3.118.016,09			

2245 Manutenção da Rede Materno Infantil										
10 302 3276 2245	0011 A	430	3390				321.286,60			
	0011 A	430	3390				1.540.000,00			
	0011 A	430	3390				2.090.000,00			

2248 Manutenção do SAMU										
10 302 3276 2248	0001 A	430	3390				62.416,49			

2249 Manutenção do Complexo Regulador do Estado										
10 302 3276 2249	0001 A	430	3390				250.000,00			
	0001 A	430	3390				401.056,89			

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3276 2251	0001 A	430	3390				1.870.384,58			

2510 Manutenção da Rede Psicossocial										
10 302 3276 2510	0001 A	430	3390				500.000,00			
	0001 A	430	3390				694.799,31			

### AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

## 3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS

2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas e Transversais			
10 301 3284 2289	0001 A 430 3390		30.000,00
	0001 A 430 3390		447.001,97
2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde			
10 301 3284 2290	0001 A 430 3390		30.000,00
	0001 A 430 3390		50.000,00
	0001 A 430 3390		60.000,00
	0001 A 430 3390		511.710,52
3286 AMAZONAS SAÚDE ITINERANTE			
2291 Operacionalização da Saúde Itinerante no Amazonas			
10 302 3286 2291	0001 A 430 3390		1.000.000,00
TOTAL			44.500.000,00 500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA			45.000.000,00

## DECRETO Nº 35.093, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.978 de 26 de dezembro de 2013,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.394,09 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**

Governador do Estado do Amazonas

**AFONSO LOBO MORAES**

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 35.093, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2108 Infraestrutura e Expansão da Produção Pecuária, Pesca e Aquicultura										
20 608 3277 2108	0010 A	360	4490				7.394,09			
TOTAL							7.394,09			
TOTAL POR SECRETARIA							7.394,09			

## DECRETO Nº 35.094, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.978 de 26 de dezembro de 2013,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.469.592,57 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**

Governador do Estado do Amazonas

**AFONSO LOBO MORAES**

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO DO DECRETO Nº 35.094, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública										
06 181 3264 2120	0001 A	480	3390				123.013,60			
	0001 A	480	3390				251.850,47			
	0001 A	480	3390				420.547,68			
	0001 A	480	3390				430.915,98			
	0001 A	480	3390				945.353,70			
	0001 A	480	4490					3.297.911,14		
TOTAL							2.171.681,43	3.297.911,14		
TOTAL POR SECRETARIA										5.469.592,57

## DECRETO Nº 35.095, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.978 de 26 de dezembro de 2013,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$230.199,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**

Governador do Estado do Amazonas

**AFONSO LOBO MORAES**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 35.095, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA		25201 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS								
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
2330 Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Concedidos pelo Estado										
04 125 3239 2330	0001 A	401	3390				20.000,00			
	0001 A	401	3390				55.000,00			
	0001 A	401	3390				155.199,00			
TOTAL							230.199,00			
TOTAL POR SECRETARIA										230.199,00

## DECRETO Nº 35.096, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.978 de 26 de dezembro de 2013,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$804.720,00 (OITOCENTOS E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 285 - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 35.096, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL		18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL								
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2104 Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal										
20 608 3277 2104	0001 A	285	4490				804.720,00			
TOTAL							804.720,00			
TOTAL POR SECRETARIA										804.720,00

## DECRETO Nº 35.097, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização

contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.978 de 26 de dezembro de 2013,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.862.519,80 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 35.097, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR		11108 CASA MILITAR								
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001 A	100	3390				392.000,00			
TOTAL							392.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										392.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão no Interior										
10 302 3267 1239	0001 P	100	4490					600.000,00		
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0008 A	100	3390				333.808,18			
	0008 A	100	3390				553.416,44			
TOTAL							887.224,62	600.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.487.224,62
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL		18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL								
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
1160 Infraestrutura de Escoamento da Produção: Estradas Vicinais e Transporte										
20 782 3277 1160	0011 P	100	3390				2.000.000,00			
2104 Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal										
20 608 3277 2104	0011 A	100	4490					69.600,00		
2380 Encontros, Eventos e Feiras para Promoção da Produção Rural										
20 392 3277 2380	0001 A	100	3390				192.000,00			
	0001 A	100	3390				10.000.000,00			
TOTAL							12.192.000,00	69.600,00		
TOTAL POR SECRETARIA										12.261.600,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 2003 2077	0005 A	100	3350				100.000,00			
	0005 A	100	3350				100.000,00			
<b>TOTAL</b>							200.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										200.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
26 122 0001 2001	0001 A	100	3390				153.454,38			
<b>TOTAL</b>							153.454,38			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										153.454,38

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001 A	100	3390				200.000,00			
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0011 A	100	3350				920.170,80			
	0011 A	100	3390				248.070,00			
<b>TOTAL</b>							1.368.240,80			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										1.368.240,80
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										15.862.519,80

**DECRETO Nº 35.098, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.978 de 26 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.472.330,29 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 35.098, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11000 CASA CIVIL										
11101 CASA CIVIL										
<b>FISCAL</b>										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2178 Cerimonial Público										
04 131 3229 2178	0001 A	100	3390				170.090,00			
<b>TOTAL</b>							170.090,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										170.090,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
<b>FISCAL</b>										
3168 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO										
2002 Capacitação de Servidores Públicos Estaduais										
04 128 3168 2002	0001 A	100	3390				2.500,00			
<b>TOTAL</b>							2.500,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO AMAZONPREV										
<b>SEGURIDADE</b>										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2521 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE)										
09 272 0002 2521	0001 A	261	3190			2.000.000,00				
<b>TOTAL</b>							2.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
<b>FISCAL</b>										
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA										
2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
04 129 3259 2096	0001 A	100	3390				7.998,40			
<b>TOTAL</b>							7.998,40			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										7.998,40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
<b>FISCAL</b>										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0009 Participação do Estado no Capital da PRODAM										
28 846 1408 0009	0001 E	160	4590				443.220,23			
<b>TOTAL</b>							443.220,23			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										443.220,23

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
<b>SEGURIDADE</b>										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	230	3190				123.600,00			
3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA										
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3256 2461	0001 A	230	3390				200.000,00			

## 3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado  
10 303 3258 2089 0001 A 100 3390 269.446,68

## 3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital  
10 302 3267 1251 0011 P 230 4490 437.000,00

## 3286 AMAZONAS SAÚDE ITINERANTE

2291 Operacionalização da Saúde Itinerante no Amazonas  
10 302 3286 2291 0011 A 100 3390 77.403,51

TOTAL 123.600,00 546.850,19 437.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.107.450,19

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais  
06 122 0001 2005 0001 A 100 3390 4.000.000,00

TOTAL 4.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 4.000.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade  
14 122 0001 2001 0001 A 100 3390 2.867,00

## 3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação  
14 126 3269 2150 0001 A 100 3390 40.440,00  
0001 A 100 4490 12.428,00

TOTAL 43.307,00 12.428,00

TOTAL POR SECRETARIA 55.735,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)

1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana  
15 451 3214 1134 0011 P 100 4490 35.508,09

## 3239 AMAZONAS 2020

1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água  
17 512 3239 1288 0010 P 100 4490 150.000,00

TOTAL 185.508,09

TOTAL POR SECRETARIA 185.508,09

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE

1079 Aquisição de Produto Regionalizado para a Rede Estadual de Ensino  
12 368 3135 1079 0001 P 250 3390 330.000,00

TOTAL 330.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 330.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2144 Conservação e Biodiversidade  
18 541 3248 2144 0001 A 160 3390 196.009,74

TOTAL 196.009,74

TOTAL POR SECRETARIA 196.009,74

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2208 Licenciamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras  
18 542 3248 2208 0001 A 201 3390 30.000,00

TOTAL 30.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 30.000,00

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia  
12 122 0001 2087 0001 A 117 3390 57.161,68

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA  
12 364 3246 2335 0001 A 316 3390 1.089.599,86

2358 Atendimento às Atividades de Graduação  
12 364 3246 2358 0001 A 117 3390 48.557,11  
0001 A 117 3390 50.000,00

TOTAL 1.245.318,65

TOTAL POR SECRETARIA 1.245.318,65

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## SEGURIDADE

## 3235 AMAZONAS SOCIAL

1233 Adequações de Unidades e Espaços Físico à Pessoa com Deficiência - Viver Melhor  
08 242 3235 1233 0002 P 160 4490 98.973,75  
0003 P 160 4490 276.431,73  
0005 P 160 4490 323.094,51

TOTAL 698.499,99

TOTAL POR SECRETARIA 698.499,99

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.472.330,29

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

## 11000 CASA CIVIL

## 11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2029 Articulação Política do Governo do Amazonas  
04 122 3229 2029 0001 A 100 3390 170.090,00

TOTAL 170.090,00

TOTAL POR SECRETARIA 170.090,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001 0001 A 100 3390	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 2.500,00**

**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**13301 FUNDAÇÃO AMAZONPREV**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**SEGURIDADE**

**0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO**

2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro	09 272 0002 2490 0001 A 261 3190	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 2.000.000,00**

**14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001 0001 A 100 3390	7.998,40
<b>TOTAL</b>		<b>7.998,40</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 7.998,40**

**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3235 AMAZONAS SOCIAL**

2519 Rede de Comunicação de Dados Amazonas Digital - Amazonas Digital	04 126 3235 2519 0001 A 160 3390	443.220,23
<b>TOTAL</b>		<b>443.220,23</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 443.220,23**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**SEGURIDADE**

**3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS**

2187 Desenvolvimento das Ações de Educação em Saúde	10 128 3231 2187 0001 A 230 3390	123.600,00
---	----------------------------------	------------

**3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA**

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	10 302 3256 2084 0001 A 230 3390	200.000,00
--	----------------------------------	------------

**3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	10 302 3276 2240 0011 A 100 3390	269.446,68
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	10 302 3276 2251 0001 A 100 3390	77.403,51
	0001 A 230 3390	437.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.107.450,19</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 1.107.450,19**

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais	06 122 0001 2005 0001 A 100 3190	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 4.000.000,00**

**24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA**

2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação	14 126 3269 2150 0001 A 100 3390	2.867,00
2158 Atendimento Jurídico Especializado	14 422 3269 2158 0001 A 100 3390	40.440,00
	0001 A 100 4490	12.428,00
<b>TOTAL</b>		<b>43.307,00</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 55.735,00**

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
**25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3239 AMAZONAS 2020**

1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	26 782 3239 1280 0011 P 100 4490	35.508,09
	0011 P 100 4490	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>185.508,09</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 185.508,09**

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**  
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar	12 368 3283 2489 0001 A 250 3390	330.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 330.000,00**

**30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

2146 Gestão Ambiental Integrada	18 541 3248 2146 0001 A 160 3390	12.000,00
	0001 A 160 3390	20.000,00
	0001 A 160 3390	30.000,00
	0004 A 160 4440	24.780,00
2147 Ordenamento Territorial	18 127 3248 2147 0001 A 160 3390	5.000,00
	0001 A 160 3390	14.229,74
2450 Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais	18 541 3248 2450 0001 A 160 3390	10.000,00
	0001 A 160 3390	20.000,00
	0001 A 160 3390	20.000,00
	0001 A 160 3390	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>171.229,74</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 196.009,74**

**30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3168 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**

2002 Capacitação de Servidores Públicos Estaduais	18 128 3168 2002 0001 A 201 3390	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**TOTAL POR SECRETARIA 30.000,00**

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	-------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## FISCAL

## 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade  
12 122 0001 2001 0001 A 117 4490 22.372,14

## 3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

1044 Ampliação e Construção da Rede Física da UEA  
12 364 3246 1044 0003 P 117 4490 0,40  
0007 P 316 4490 1.089.599,86

2138 Atendimento às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa  
12 364 3246 2138 0001 A 117 4490 34.789,14

2358 Atendimento às Atividades de Graduação  
12 364 3246 2358 0001 A 117 4490 98.557,11

TOTAL 1.245.318,65

TOTAL POR SECRETARIA 1.245.318,65

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	-------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

## SEGURIDADE

## 3235 AMAZONAS SOCIAL

1233 Adequações de Unidades e Espaços Físico à Pessoa com Deficiência - Viver Melhor  
08 242 3235 1233 0001 P 160 3390 698.499,99

TOTAL 698.499,99

TOTAL POR SECRETARIA 698.499,99

TOTAL DAS ANULAÇÕES 10.472.330,29

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, HENRIQUE CERF LEVY NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico III, da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GLENDA MARGARETH DE ARAÚJO JORGE DUARTE DE MENEZES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 2962/2014-AMAZONPREV/GERAF/COARQ,

CONSIDERANDO que o ato aposentatório da servidora JOSINETE DA SILVA CORDOVIL foi publicado com incorreção, na parte referente ao nome da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 2014.4.00486-AMAZONPREV (006.02845 2014), resolve

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto de 28 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, JOSINETE DA SILVA CORDOVIL, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 110.539-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Armando de Souza Mendes", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.669,74 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$25,92 (vinte e cinco reais e novecentos e dois centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, combinado com a Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, totalizando seus proventos R\$1.695,66 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 287/2014-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 11 de março de 2014, referente à aposentadoria da servidora ELZA MENEZES PINHEIRO que recomendou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.02857-AMAZONPREV (006.04990.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ELZA MENEZES PINHEIRO, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 111.578-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$429,98 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, b da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, combinado com o artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, de totalizando seus proventos R\$1.484,17 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado do Amazonas

## SECRETARIADO

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO  
Controlador do Estado

ZANELE ROCHA TEIXEIRA  
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO  
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR  
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM  
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA  
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO  
Secretário de Estado de Política Fundiária

VALDENOR PONTES CARDOSO  
Secretário de Estado de Produção Rural

ANTÔNIO EDUARDO DITZEL  
Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIWA  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA  
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA  
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO  
Secretária de Estado Extraordinária

CLOVIS SMITH FROTA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE  
Defensor Público Geral do Estado

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 395/2014-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 08 de abril de 2014, referente à aposentadoria do servidor ALBERTO LINHARES DE SOUZA, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.02853-AMAZONPREV (006.04884.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 11 de setembro de 2012, nos termos do artigo 40, §1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, ALBERTO LINHARES DE SOUZA, no cargo de Professor, 3.ª Classe, ED-ESP-III, Referência A, Matrícula n.º 110.090-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Thomé de M. Raposo", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.079,03 (um mil, setenta e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$463,98 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$1.597,25 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 410/2014, DA 2.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 08 de abril de 2014, referente à aposentadoria da servidora MARIA GONÇALVES DE ARAUJO, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.02860-AMAZONPREV (006.05007.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, MARIA GONÇALVES DE ARAUJO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 106.327-8D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na "Policlínica Codajás", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$742,36 (setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$679,42 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$74,24 (setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondentes a 10% (dez por cento), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, totalizando seus proventos R\$1.537,52 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 346/2014, DA 2.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 06 de maio de 2014, referente à aposentadoria do servidor JOCELIN SILVA DOS SANTOS, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.02749-AMAZONPREV (006.04839.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 15 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, JOCELIN SILVA DOS SANTOS, no cargo de Técnico em Agropecuária, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 001.036-7B, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$725,95 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 8.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 7.º, da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$90,00 (noventa reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 7.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, mais R\$1.088,92 (um mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural - GRADPR, conforme o disposto no artigo 8.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 7.º, Anexo VII, da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.904,87 (um mil, novecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 347/2014-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 06 de maio de 2014 referente à aposentadoria da servidora NADIR MARIA ALFAIA DE AZEVEDO, que recomendou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.02751-AMAZONPREV (006.04840.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, NADIR MARIA ALFAIA DE AZEVEDO, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 3, Matrícula n.º 105.809-6B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Maternidade "D. Nazira Daou", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$742,90 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$680,06 (seiscentos e oitenta reais e seis centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$74,29 (setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), do Vencimento Base, consoante os termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, totalizando seus proventos R\$1.542,25 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 320/2014-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 06 de maio de 2014, referente à aposentadoria da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MESQUITA DE SOUZA, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.02937 - AMAZONPREV (Processo n.º 006.04412.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MESQUITA DE SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 1, Matrícula n.º 100.889-7D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Hospital Dr. Fajardo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$757,84 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterada pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$686,87 (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterada pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$75,78 (setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 5.º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 142, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e com o artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.565,49 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda



## DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JORGE CORRÊA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira  
Respondendo pela Presidência

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

## ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00  
CORREIO ..... R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.03565 - AMAZONPREV (1565.01009.2013), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, III, "a", e § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 77, de 05 de agosto de 2010, **ELIZA AFFONSO LASMAR**, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 126.581-4A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, acrescido de R\$9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$4.869,66 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, mais R\$2.078,80 (dois mil, setenta e oito reais e oitenta centavos), correspondentes a 30% (trinta por cento), de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, VI, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos R\$9.018,09 (nove mil e dezoito reais e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.3.01201 - AMAZONPREV (006.05081.2014), e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 01381/2013, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 05 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **MARIA DAS GRAÇAS ZURRA DA ROCHA**, no cargo de Técnico em Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 105.738-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$848,36 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$64,29 (sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$1.000,92 (um mil reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos R\$1.913,57 (um mil, novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

## CASA CIVIL

## RESENHA DE FÉRIAS

O Subchefe de Administração da Casa Civil, através das Portarias n.ºs 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149/2014 datadas de 18 de agosto de 2014, com fulcro no artigo 62 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, concede Férias aos servidores abaixo identificados:

N.º de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Adauceia Viana dos Santos	Assistente Técnico	2008 e 2009	De 03.07 a 31.08.2014
02	Antonio José Greio Gonçalves	Assessor I	2013	De 08.09 a 07.10.2014
03	Conceição Costa de Vasconcelos	Assessor Especial	2013	De 18.08 a 16.09.2014
04	Fabiola Xavier Desterro e Silva	Consultor Técnico-Legislativo	2013	De 17 a 28.02 e de 26.08 a 12.09.2014
05	Graciete Rebouças de Lima	Assistente Técnico	2012	De 25.08 a 24.09.2014
06	Nazaré do Socorro Pinto de Almeida	Assistente Técnico	2010 e 2011	De 12.08 a 10.10.2014
07	Sidney Araújo da Silva	Assessor III	2012	De 01 a 30.09.2014

**PAULO SÉRGIO PAES LESSA**  
Chefe do Departamento de Administração

Visto:

**MARCUS VINÍCIUS CAVALLANTI ALBANO DE SOUZA**  
Subchefe de Administração da Casa Civil

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: ELIZABETH AMORIM CARPENTEIRO PERES

CARGO: CONSULTOR TÉCNICO III

SIMBOLOGIA:

*Declaro que possuo uma casa, situada à Rua Rio Javari, Vieira Alves, que se encontra com usufruto vitalício aos meus genitores.*

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 14 de Agosto de 2014

*Elizabeth Amorim Carpenteiro Peres*  
Assinatura do Declarante

Visto:

Em: 14 / 08 / 2014

**CHEFE DO SETOR DE PESSOAL**

*Reinaldo José Mendes do Nascimento*  
Chefe do Setor de Pessoal

**Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:**

- Digite o texto em espaço 1(um), corpo 12;
- Imprimir sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Não enviem matérias com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 7 às 13h

## AVISO

## IMPORTANTE

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas não dispõe de firmas ou pessoas autorizadas para vender assinaturas.

Estas somente poderão ser efetuadas diretamente na Imprensa Oficial sito à Rua Tefé, 86 - Centro, (antiga Dr. Machado).

(92) 3633-1125 / 3633-1697

**Imprensa Oficial  
do Estado  
do Amazonas**



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 19 de agosto de 2014

Número 32.867 ANO CXX

## PODER JUDICIÁRIO

### Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 832623/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.011/2014-CPL/MP/PGJ

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) contêineres, com frete incluso, para armazenamento de equipamentos de informática e de mobiliário em geral, para atender ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM.

**ABERTURA:** 02/9/2014, às 9 horas.

**LOCAL:** Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.

**ENTREGA DO EDITAL:** a partir do dia 20/8/2014 pelo endereço

<http://www.mp.am.gov.br/index.php/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento>

Manaus, 14 de agosto de 2014.

*Frederico Jorge de Moura Abraham*

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FI 000850

### Tribunal Regional Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Resenha do dia 15.08.2014

Portaria n. 717/2014:

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRE-AM n. 342, de 20 de maio de 2014, que constituiu a Comissão de Apoio aos Juizes Coordenadores da Propaganda Eleitoral,

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRE-AM n. 706, de 11 de agosto de 2014, que excluiu o servidor requisitado, Sr. Itajibá Tavares Edwards, da Comissão de Apoio aos Juizes Coordenadores da Propaganda Eleitoral;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Sr.ª Diretora-Geral, deste Regional, acostado no e-mail enviado pelo servidor Sr. Fued Cavaleante

Semen Filho ao servidor Sr. Sandro Alberto Rodrigues da Silva, solicitando a inclusão do Sr. CÉLIO HENRIQUE GUERRA, em virtude da exclusão do Sr. ITAJIBÁ TAVARES EDWARDS.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, o servidor requisitado Sr. CÉLIO HENRIQUE GUERRA, lotado na 31ª Zona eleitoral, para integrar a Comissão referida no preâmbulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Manaus(AM), 15 de agosto de 2014.

Desembargador *JOÃO MAURO BESSA*

Presidente, em exercício

FI 000847

FI 000847



**Acesse Diário  
Oficial Eletrônico**

[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)



**Você pode não ver,  
mas a pedofilia  
acontece.**

**DENUNCIE  
DISQUE 100**



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 19 de agosto de 2014

Número 32.867 ANO CXX

## MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ  
CNPJ: 22.812.960/0001-99  
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PR023-2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR023-2014, Tipo: Menor Valor Global;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

**CONSIDERANDO** que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR023-2014.

**DECRETA:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: R. VASQUES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 05.533.647/0001-00, constando o valor global de R\$112.008,00 (cento e doze mil e oito reais), como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PR02-2014, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, destinados as necessidades de interesse público do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 14-08-2014.

  
ADMILSON NOGUEIRA  
Prefeito Municipal  
013144

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, destinados as necessidades de interesse público do Poder Executivo Municipal.

**CELEBRANTES:** Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. R. VASQUES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 05.533.647/0001-00, sendo vencedora.

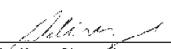
**VALOR GLOBAL:** R\$ 112.008,00 (cento e doze mil e oito reais).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - A vigência do contrato referente a este Serviço será a partir da assinatura do contrato e findando em seu pleno direito em 12 (doze) meses.

**DA FORMA DE PAGAMENTO** - O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento, em 12 (doze) parcelas de igual teor no valor de R\$ 9.335,00 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças - Unidade Orçamentária: 0203- Projeto de Atividade: 02.03.01.123.0011 - 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFA) - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO). Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2014.

  
Admilson Nogueira  
Prefeito Municipal  
Apuí/AM

013144

O Governo do Amazonas lançou o novo portal da Polícia Civil.  
Fácil de navegar e interativo. Você a um clique da Polícia.

[www.policiacivil.am.gov.br](http://www.policiacivil.am.gov.br)

VOCÊ A UM CLIQUE DA POLÍCIA.

-  Encontre a delegacia mais próxima
-  Faça seu Boletim de Ocorrência pela Delegacia Interativa
-  Lista de pessoas desaparecidas e procuradas pela polícia
-  Faça uma Denúncia Online





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 19 de agosto de 2014

Número 32.867 ANO CXX

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**PIATAM** INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA  
**GOPA** WORLDWIDE CONSULTANTS  
**SOCIOAMBIENTAL ESTRATÉGICA DA AMAZÔNIA**  
**EDITAL DE CHAMADA**  
**TdR Nº 015/2014**  
**Republicação TdR 005/2013**  
**CONVITE**

O Instituto PIATAM em consórcio com a Gopa Worldwide Consultants através de contrato de serviço firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira não Reembolsável, assinado com o KfW Entwicklungsbank para executar o Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical no Estado do Amazonas – PROFLOAM, torna público que realizará o seguinte processo de seleção:

**Objeto:** Contratar consultoria pessoa física para elaborar banco de dados com informações dos planos de manejo florestal e das indústrias do segmento florestal protocolados no IPAAM - TdR Nº 015/2014

O Termo de Referência (TdR) nº 015/2014 encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.institutopiatam.org.br>, e as propostas deverão ser encaminhadas até o dia 08/09/2014 a Sede do Instituto PIATAM, sito à Rua Franco de Sá, 270, sala 707, Edifício Amazon Trade Center – Bairro São Francisco – 69.079-210 – Manaus-Amazonas. Será considerada a data de recebimento da Proposta.

Manaus, 19 de Agosto de 2014  
**Metuzalem Brito**  
 Coordenador Financeiro

COD. 437

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**PARTES:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AM, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GRAFICA ZILÓ E PERSONAL LTDA**, doravante denominadas **CONTRATADAS**. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de agosto de 2014. **OBJETO:** Alteração da cláusula Quinta (Da Vigência), do Contrato formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço nº 06/2012, oriundo do Pregão Presencial nº 08/2012, Processo Administrativo nº 460/2012 prorrogando-se o prazo do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 11/8/2014 e término em 11/8/2015, conforme faculta o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 3.931/2001.

Manaus, 4 de agosto de 2014.

**TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**  
 Presidente do CREA-AM

013151



PORTARIA Nº 433/2014-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XVI da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o deslocamento do Servidor Público:

Nome: DAIA KANAMRA SANTOS TAVARES
Cargo: Assistente Técnico
Órgão de Origem: Defensoria Pública do Estado
Destino: Belém / PA
Período: 23 a 26.09.2014

Especificação de Diárias
1) Quantidade: 4,0 (quatro diárias)
2) Valor Unitário: R\$ 210,00
3) Valor Total das diárias: R\$ 840,00

Objetivo / Justificativa:
Participar do Sistema de Convênios de Capacitação Presenciais – SOCONV.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de Agosto de 2014.

FI 000849  
**LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO**  
 Defensor Público Geral, em exercício

PORTARIA Nº 434/2014-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XVI da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o deslocamento do Servidor Público:

Nome: SILVINO VIEIRA NETO
Cargo: Diretor
Órgão de Origem: Defensoria Pública do Estado
Destino: Belém / PA
Período: 23 a 26.09.2014

Especificação de Diárias
1) Quantidade: 4,0 (quatro diárias)
2) Valor Unitário: R\$ 252,00
3) Valor Total das diárias: R\$ 1.008,00

Objetivo / Justificativa:
Participar do Sistema de Convênios de Capacitação Presenciais – SOCONV.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de Agosto de 2014.

FI 000849  
**LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO**  
 Defensor Público Geral, em exercício

PORTARIA Nº 435/2014-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XVI da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004, considerando ainda o que dispõe a resolução nº 034/2014-CSDPE/AM de 01.06.2014,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o deslocamento do Defensor Público:

Nome: CHRISTIANO PENHEIRO DA COSTA
Cargo: Defensor Público de 2ª Classe
Órgão de Origem: Defensoria Pública do Estado
Destino: São Paulo/SP
Período: 18 a 21.08.2014

Especificação de Diárias
1) Quantidade: 4,0 (quatro diárias)
2) Valor Unitário: R\$ 621,86
3) Valor das diárias: R\$ 2.487,44
4) 40% do valor básico da diária: R\$ 248,74
5) Valor Total: R\$ 2.736,18

Objetivo / Justificativa:
Participar da Reunião da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor do CONDEGE.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de Agosto de 2014.

FI 000849  
**LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO**  
 Defensor Público Geral, em exercício

PORTARIA Nº 431/2014-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII e XXII, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º, da Lei Promulgada nº 51, de 21.07.2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990; **CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Defensores Públicos na Capital do Estado e o interesse da Administração de promover a assistência jurídica em todo o Estado;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os Defensores Públicos de 4ª Classe: Arthur Sant'anna Ferreira Macedo, Danilo Germano Ribeiro Penha, Eduardo Augusto da Silva Dias, Heloisa Helena Queiroz de Matos Canto, Hêlvia Socorro Fernandes de Castro, Karla Alynne Queiroz de Souza, Rosimeire de Oliveira Barbosa e Sarah de Souza Lobo, que atuam nas Comarcas do Interior do Estado, para exercerem suas atividades na Capital pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de agosto de 2014, sem prejuízo das atividades em suas Comarcas de origem, neste caso, exclusivamente, por intermédio do sistema PROJUDI AM, devendo se apresentarem na Subdefensoria Pública Geral para tomar conhecimento de suas respectivas lotações.

**II – ATRIBUIR** a Gratificação de Acumulação, no percentual de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos dos Defensores Públicos de 4ª Classe mencionados neste ato, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 15 de agosto de 2014.

**Luiz Carlos da Silva Sampaio**  
 Defensor Público Geral do Estado, em exercício

FI 000848

**PORTARIA N.º 432/2014-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII e XXII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º, da Lei Promulgada n.º 51, de 21.07.2004;  
**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 8º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;  
**CONSIDERANDO** tratar-se de atividade de caráter essencial, a assistência jurídica aos necessitados, face ao preceito constitucional do Acesso à Justiça previsto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal e na Lei 1.060 de 05 de fevereiro de 1950;  
**CONSIDERANDO** o caráter temporário da presente medida, em razão da necessidade de apoio jurídico junto às Unidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.  
**RESOLVE:**  
**DISTRIBUIR** os Defensores Públicos de 4ª Classe nas atribuições especificadas no Anexo I da presente Portaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 16 de agosto de 2014.  
**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 15 de agosto de 2014.

Luiz Carlos da Silva Sampaio  
 Defensor Público Geral do Estado, em exercício  
**FI 000848**

**ANEXO I**  
 (Portaria n.º 432/2014-GDPG/DPE/AM)

Ali Assaad Hamade de Oliveira	10ª Vara Criminal e 2ª VECUTE
Ana Carolina Cansanção Palhares	1ª Vara Criminal e VEP
Arthur Sant'anna Ferreira Macedo	1ª VECUTE
Carol Regina Xavier Rocha	Defensoria Pública de Iranduba
Daniilo Germano Ribeiro Penha	1ª e 2ª VFPM e 1ª e 2ª VDAM
Eduardo Augusto da Silva Dias	1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento de Interesses Coletivos
Gustavo Linhares Rodrigues	PAC São José
Heloísa Helena Queiroz de Matos Canto	Recursos e Contestações de Família
Hélvia Socorro Fernandes de Castro	1ª a 4ª Varas Cíveis
Juliana Inoue Mariano	3ª Tribunal do Júri
Karla Allynne Queiroz de Souza	4ª e 8ª Varas Criminais
Pollyana Gabrielle Souza Vieira	Família – Fórum Henoch Reis
Ricardo Raposo Xavier Leite	1ª e 2ª Tribunal do Júri
Rosimeire de Oliveira Barbosa	1ª a 4ª VFPE
Sarah de Souza Lobo	5ª e 10ª Varas Cíveis, 1ª e 2ª VDAE

**FI 000848**

**COMUNICADO**

Comunicamos a todos, a alteração de endereço da sede da empresa "R N INCORPORAÇÕES LTDA", C.N.P.J: 00.464.258/0001-49, que funcionava na Rua Constelação Cruzeiro do Sul, nº 134, sala 02, Edifício Morada Offices, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, para o novo endereço: **Rua 24 de Maio, 399, Sala C, Centro, Manaus/AM, CEP:69010-080**, com o objetivo de evitar conflito de endereços.  
 Sem mais agradecemos a compreensão de todos.

**TA 0255**

**COMUNICADO**

Comunicamos a todos, a alteração de endereço da sede da empresa "R N PARTICIPAÇÕES LTDA", C.N.P.J: 10.675.641/0001-08, que funcionava na Rua Constelação Cruzeiro do Sul, nº 134, sala 02, Edifício Morada Offices, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, para o novo endereço: **Rua 24 de Maio, 399, Sala D, Centro, Manaus/AM, CEP:69010-080**, com o objetivo de evitar conflito de endereços.  
 Sem mais agradecemos a compreensão de todos.

**TA 0256**

**COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS**

CNPJ: 00.624.964/0001-00

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2012**

**OBJETO** – Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 025/2012, para prestação de serviços fornecimento de solução de Firewall UTM.

**Contratante:** Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.

**Contratada:** CADENIS INFORMÁTICA LTDA.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Lino Chixaro  
 Diretor Presidente

José Ricardo dos S. Neto  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**013139**

**ÓRGÃO: UGPI**

**PORTARIA N.º 072/2014 – GCE/UGPI**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS - UGPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 69, de 18 de maio de 2007, parágrafo único do art. 5.º, e

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Iolanda Lôbo Pereira, Subcoordenadora Administrativo e Financeiro da Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus, por motivo de licença médica;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Janette Bouez Abraham Lopes, Subcoordenadora Setorial Jurídica, matrícula n.º 166931-1D, para no período de 15 a 29 de agosto de 2014, responder pela Subcoordenadoria Administrativo e Financeiro da UGPI.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS.**  
 Manaus, 15 de agosto de 2014.

FRANK ABRAHIM LIMA  
 Coordenador Executivo da UGPI

**013140**

**ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 13.08.2014.

**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Amazonas Copiadoras Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Contrato, ref. serviços de locação de Máquinas Copiadoras, por mais doze (12) meses, com vigência a contar da data da assinatura do referido Termo. **Valor Global:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **Valor mensal:** R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais). **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2014NE00319 emitida em 21/07/2014, no Elemento de Despesa n.º 33903912; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 0100. **SIGNATÁRIOS:** Luiza Eneida de Menezes Erse – Presidente da JUCEA, e Cláudio Antônio Cestaro- Diretor-Presidente da Amazonas Copiadoras.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Manaus, 15 de agosto de 2014.

LUIZA ENEIDA DE MENEZES ERSE  
 Presidente da JUCEA

**013141**

**ERRATA**

**Errata que se faz ao Extrato nº 141/2014-FUAM... publicada no D.O.E. nº 32.864, de 14/08/2014, ONDE SE LÊ:** prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância... **LEIA-SE:** prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias da Comissão de Criação do Protocolo de Desenvolvimento e Funcionamento do BIOBANCO da FUAM, criada pela Portaria n.º 116/2014-GDP/FUAM. Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta". Manaus, 18 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO CHIRRANO RODRIGUES  
 Diretor – Presidente

**013142**

Resenha n.º 97/2014-SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006. O Secretário Executivo autoriza o deslocamento dos servidores:  
**Nome e Cargo:** José Bastos da Silva Neto, Subgerente.  
**Destino e período:** Rio Branco/AC, 27 a 29/08/2014.  
**Objetivo:** Participar do Encontro Nacional para Chefes dos Or-

ganismos de Inteligência Penitenciária Estaduais - Região Norte.

**Nome e Cargo:** Ana Maria Gomes Bessa, Assessora e Daniele Medeiros Mendes, Gerente.

**Destino e período:** Brasília/DF, 27 a 30/09/2014.

**Objetivo:** Participar do Curso Secretariado Executivo e Assessoria.

Manaus, 15 de agosto de 2014.

CÍCERO ROMÃO DE SOUZA NETO  
 Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

**013143**

Resenha n.º 99/2014-SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo considera autorizado o deslocamento dos servidores:

**Nome e Cargo:** Aleandra de Oliveira Cruz, Assessora e Antônio José de Assis, Cinegrafista.

**Destino e período:** Presidente Figueiredo/AM, 14/08/2014

**Objetivo:** Cobertura da Inauguração do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante.

Manaus, 16 de agosto de 2014.

CÍCERO ROMÃO DE SOUZA NETO  
 Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

**013143**

ÓRGÃO: IDAM | DATA: 14/08/2014

**PORTARIA N.º 118/2014/GDP/IDAM**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Processo n.º 02465/2014 datado de 05 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao servidor Abdon Batista Leite Neto, Motorista do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio 2001/2006 de acordo com o Artigo 78 da Lei n.º 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídas no período de 18 de agosto de 2014 à 15 de novembro de 2014.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se,**  
**Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

Edmar Vizelli  
 Diretor Presidente

**013145**

ÓRGÃO: IDAM | DATA: 14/08/2014

Resenha n.º 41/2014-GDP/IDAM das Férias Concedidas, Férias Antecipadas Licenças Médicas, e Ausência por Óbito na Família e Faltas Dos servidores nos períodos especificados abaixo:

EXERCÍCIO/2011		
NOME	MATRIC.	PERÍODO
Daniela Perales Ausier	112.816-7G	18 a 31/12/12(22) 16 a 23/06/14(08)
Marisa da Costa Bezerra	050.249-9 B	04 a 18/11/13(15) 01 a 15/06/14(15)
EXERCÍCIO/2012		
Armando Jorge Luz da Silva	115.008-1 D	18 a 27/11/13(10) 17/02 a 04/03/14(16) 17 a 20/06/14(04)
Eda Maria Oliva de Souza	102.139-7 F	10 a 19/12/13(10) 26/05 a 04/06/14(10) 01 a 10/06/14(10)
Gilberto Nascimento Rodrigues	141.639-1 C	01 a 30/06/14
José Luis Andrade Pinto	141.650-2 C	01 a 30/06/14
Nadiele Pereira Pacheco	205.496-5 C	02 a 16/01/14(15) 10 a 16/03/14(07) 09 a 16/06/14(08)
Otacílio José P. Ferreira Neto	104.505-9 F	01 a 30/06/14
Ozeas Souza Lima	157.225-3 D	01 a 30/06/14
Raimundo Barros de Moura	050.408-4 C	02 a 31/05/14
EXERCÍCIO/2013		
Augusto Rubens P. da Costa	121.632-5 C	02 a 31/05/14
Carlos Antonio Pantoja	157.243-1 B	10 a 16/06/13(07) 28/12/13 a 12/01/14(16) 09 a 15/06/14(07)
Domingos de Lima Marques	121.602-3 C	02 a 31/05/14
Edilene Maria Santana Araújo Kawakawi	123.065-4 D	01 a 30/06/14
Fernando Batista da Silva	141.626-0 C	13 a 30/06/13(18) 01 a 12/06/14(12)
Francisco Aldeney F. Picango	050.365-7 C	01 a 30/06/14
José Raimundo M. Garcia	142.019-4 C	01 a 30/06/14
Maria das Graças M. Lopes	121.614-7 C	01 a 06/02/13(06) 01 a 17/07/13(17) 11 a 17/06/14(07)
Maria Eulina Batalha dos Anjos	106.882-2 D	01 a 30/06/14

Nonato Raimundo Gomes de Almeida	121.587-6 C	02 a 31/05/14
Paulo Ramos Rolim	050.200-6 F	02 a 07/05/13(06) 02 a 25/06/14(24)
Pedro Hamilton M. de Oliveira	127.995-5 G	02 a 31/05/14
<b>EXERCÍCIO/2014</b>		
Adomilton Montefusco Lima	157.345-4 B	01 a 30/06/14
Carlos Alberto Freitas da Silva	001.080-4 B	01 a 30/06/14
Helton Farias da Silva	122.064-0 C	05/05 a 03/06/14
Ivo Roberto Ferreira dos Santos	115.141-0 D	01 a 30/06/14
José Maria Cazuzza da Silva	141.631-6 B	01 a 30/06/14
Nilzomar Ferreira Barbosa	050.442-4 C	04/05 a 02/06/14
Osmar Lima de Carvalho	141.661-8 C	02 a 31/05/14
Sebastião Roque da Cruz	122.118-3 D	05/05 a 03/06/14

<b>EXERCÍCIO/2014</b>		
Elizete Peres Cardoso	203.213-9 B	01/08 a 30/08/14
Francinilda Andrade Mendes	188.567-7 C	01/08 a 30/08/14
Mário Jorge Macedo Correa	001.383-8 D	13 a 27/01/14(15) 04 a 18/06/14(15)
Marly da Silva Pires	122.017-9 C	01 a 30/06/14

<b>EXERCÍCIO/2015 Férias Antecipada</b>		
Germiro José Gomes Damiano	001.030-8 B	01 a 30/06/14
Luz Antonio da Silva Cristo	121.619-8 C	02 a 31/05/14

**LICENÇAS MÉDICAS nos períodos especificados abaixo**

NOME	PERÍODO	QT	LAUDO
Ana Paula Cardoso Q. de Paiva	30/07 a 01/08/14	03	UNIMED
Dimitri Louzada T. Portugal	18 a 24/06/14	07	SUS
Eiré Gentil Vinhote	24/07/14	01	UNIMED
Eliane Sanches Bezerra	29/07 a 12/08/14	15	Particular
Hélio Omar Conceição Ribeiro	06/05 a 03/08/14	90	10301/14
João Evangelista de Farias	12/05/14 a 09/08/14	90	15305/14
João Maria Teixeira	21/06/14 a 18/09/14	90	16499/14
José Maria Cazuzza da Silva	15 a 17/07/14	03	SUS
José Silva Michiles	08/03/14 a 06/04/14	30	7130/14
José Tarcisio da Silva e Souza	28/04 a 05/05/14	08	Particular
Luciana Maria A. de Oliveira	03 a 17/07/14	15	SUS
Maria Delzilene Vieira da Costa	02/06/14 a 31/07/14	60	15093/14
Maria Lucineide da Silva Santos	29 e 30/07/14	02	UNIMED
Maysa Vilhena Naice	29/05/14 a 27/06/14	30	14731/14
Raimundo da Silva Queiroz	24 a 26/06/14	03	Atestado
Raimundo Maciel de Oliveira	16/06/14	01	SUS
Reginaldo da Silva Lima	28/07 a 11/08/14	15	SUS
Silvia Christina D. de Azevedo	30/06/14	01	Atestado
Valentim Geraldo M. dos Santos	28/07/14	01	SUS
	30 e 31/07/14	02	

<b>AUSENCIA POR ÓBITO DE FAMILIARES</b>		
Marcelino Paschoalino	06/06 a 13/06/14	Genitor
Marly da Silva Pires	12/05 a 19/05/14	Genitora
Salomão Dias de Meireles	03/07 a 10/07/14	Genitora

<b>AUSENCIA POR FALTAS, nos dias especificados</b>		
NOME	PERÍODO	QTD
Aderaldo Craveiro Maciel	Fevereiro/2014	30
	Março/2014	7
Eliane Débora Leite Soares	Abril/2014	2,5

Manaus, 14 de Agosto de 2014

**EDIMAR VIZOLLI**  
Diretor Presidente

**013146**

**EXTRATO N.º 185/2.014 - P.J. IDAM**

Espécie: Termo de Contrato n.º 011/2014-Idam; Data da Assinatura: 14/08/2014; Partes: IDAM X LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA; Valor Global: R\$705.917,28; Objeto: prestação dos serviços de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências deste Instituto, resultante na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 624/14-CGL, conforme consta no Proc. Adm. n.º 082.04568.2013-IDAM; D.O.: P.T. n.º 20.122.0001.2001.0001; F.R.: 01000000; ND: 33903703, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 11/08/2014, a Nota de Empenho n.º 2014NE01300, no valor de R\$235.305,76. Ficando para ser empenhada a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento do ano vindouro que será de R\$470.611,52. Prazo: 12 meses a contar de 1º/09/2014.

Manaus, 15 de Agosto de 2014

**EDIMAR VIZOLLI**  
Diretor Presidente

**013147**

**ÓRGÃO: ITEAM/INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto n.º 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor (s)

PORTARIA N.º 00283/2014 - GP  
I - RAQUEL FERREIRA DA SILVA DA SILVA - DITEC  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 339030 - 2.500,00;  
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
PORTARIA N.º 00284/2014 - GP  
I - LILIA MARIA DA MOTA SILVA - DITEC  
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 339030 - 2.500,00;  
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
PORTARIA N.º 00285/2014 - GP  
I - IVONE DA SILVA FREIRE - DITEC  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 339033 - 4.000,00;  
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 18 de Agosto de 2014

**VITAL DA COSTA MELO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**013148**

**Instituto de Terras do Amazonas**

**RESENHAS DAS PORTARIAS**

**0279/2014-GP/ITEAM - 18.08.2014 AUTORIZAR** a concessão de adiantamento a **Miguel Sales Moraes**, servidor deste Instituto, matrícula n.º 212.426-2B, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na Natureza de Despesa 3390.30, conforme art. 4º, inciso II, do Decreto n.º 16396 de 22.12.1994.

**0280/2014-GP/ITEAM - 18.08.2014 AUTORIZAR** a concessão de adiantamento a **Vaniluce Felix de Souza**, servidora deste Instituto, matrícula n.º 117.647-1C, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na Natureza de Despesa 3390.30 e o valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme art. 4º, inciso II, do Decreto n.º 16396 de 22.12.1994.

**0281/2014-GP/ITEAM - 18.08.2014 AUTORIZAR** a concessão de adiantamento a **Wendell Pinto da Costa**, servidor deste Instituto, matrícula n.º 213.343-1A, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na Natureza de Despesa 3390.30, conforme art. 4º, inciso II, do Decreto n.º 16396 de 22.12.1994.

**RESENHA DA PORTARIA N.º 0282/2014-GP/ITEAM** que trata da autorização de deslocamento dos servidores do Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM, conforme dispõe o art. 4º do decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006;

**I - AUTORIZAR** os deslocamentos dos servidores, conforme abaixo discriminado:

a) **Vaniluce Felix de Souza**, Assistente Administrativo. **Órgão de origem:** ITEAM. **Período:** 18 a 27/08/2014. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus **Objetivo:** Acompanhar vistoria técnica, levantamento socioeconômico e formalização de processos.

b) **Miguel Sales Moraes**, Assessor I. **Órgão de origem:** ITEAM. **Período:** 18 a 27/08/2014. **Destino:** Manaus/Novo Airão/Manaus **Objetivo:** Acompanhar vistoria técnica, realizar levantamento socioeconômico e formalização de processos.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**VITAL DA COSTA MELO**

Diretor Presidente

**013149**

**PORTARIA N.º 012/14 - GDP-IPEM/AM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS-IPEM/AM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 101 de 18 de maio de 2007, **CONSIDERANDO** as solicitações contidas nos processos: 25.010, 25.021, 25.061, 25.299, 25.300, 25.301, 25.302, 25.303, 25.304, 25.305 e 25.306/2014;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** as férias dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
MARCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO	155.740 - 8 E	04/08 a 02/09/2014
ELIZABETH PEREIRA VALEIKO BRAGA	214.648 - 7 A	04/08 a 02/09/2014
ALÍCIA DIANA OLIVEIRA BENTES	340.046 - A	12/08 a 10/09/2014
LORENA SILVA NASCIMENTO	340.072 - A	12/08 a 31/08/2014
JANDER LAPA DE OLIVEIRA	340.049 - A	12/08 a 10/09/2014
NAIZA NOGUEIRA MONTEIRO	178.891 - 4 C	12/08 a 10/09/2014
AMANDA ARAÚJO CARRIL	340.071 - A	12/08 a 10/09/2014
FELIPE MATTOS DE ARAÚJO LIMA	216.820 - 0 A	15/08 a 13/09/2014
DAVI ALBERTO OLIVEIRA MEIRES	340.055 - A	12/08 a 10/09/2014
ALDICEIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE	176.436 - 5 D	12/08 a 30/09/2014
ROBERTA PINHEIRO GONÇALVES	340.095 - A	12/08 a 10/09/2014

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM** em Manaus, 19 de agosto de 2014.

**JORGE AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS**

Diretor-Presidente, em exercício

**013150**

**ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Processo n.º 249/2014-HEMOAM. Ref. ao Pregão Eletrônico n.º 1350/14-CGL. I-Homologação da Decisão da Comissão Geral de Licitação. II-Adjudicação da empresa abaixo especificada pelo menor preço global, para aquisição de Veículo, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas: 1 - **MANAUS/AUTOCENTER LTDA**, com o valor total de R\$ 114.800,00 Manaus, 18/8/2014.

**NELSON FRAJLI**, Diretor Presidente

**SILVANA MIRANDA CORRÊA** - Assessora Jurídica

**013155**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**

**PORTARIA: 0119/2014 - GAB/FHAJ**

**O ORDENADOR DE DESPESA DA FHAJ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável de licitação, nos casos de emergência ou, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas;

**CONSIDERANDO** a justificativa de emergência que consubstancia a possibilidade de haver comprometimento à saúde pública, caso não fosse realizada a aquisição dos materiais de prótese ortopédica, às fls.;

**CONSIDERANDO** a justificativa técnica de preços e de escolha do fornecedor, para aquisição do objeto por dispensa de licitação emergencial, às fls.02.

**CONSIDERANDO** que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo: 000478/2014-FHAJ, de 20/02/2014 (26842/2014-CGL, de 11/07/2014) e Parecer n. 0764/2014- AJUR/CGL, de 30/06/2014;

**RESOLVE**

**I - DECLARAR** dispensável de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8666/93, a contratação de empresa para o fornecimento de prótese ortopédica, a fim de atender as necessidades cirúrgicas da paciente **MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**;

**II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **BRUNO GARISTO JÚNIOR (BRUMED REPRESENTAÇÕES MÉDICAS)**, CNPJ n. 62.609.193/0001-30, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**Dr. RAYMISON MONTEIRO DE SOUZA**

Diretor-Presidente

**013152**

**PORTARIA N.º 0876/2014 - GAB/DAF/DEFIN/GCC/FHAJ**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo n.º 1000/14-FHAJ (19046/2014-CGL) referente à aquisição, por menor preço global, de itens a serem utilizados na rede de gases que servem os Setores da UTI, Centro Cirúrgico, Pneumologia e Clínicas, da Fundação Hospital Adriano Jorge;

**CONSIDERANDO** o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 1257/2014 - CGL de 16/05/2014, que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 24.818/05,

**CONSIDERANDO** que foram observados todos os prazos recursais não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, para contratação dos itens licitados, constante no processo supramencionado.

**II - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **BIOPLUS COM. E REP. DE MEDICAMENTO E SERV. DE EQUIP. MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 08.992.424/0001-91 para os itens n.ºs 02 e 05 do Edital, no valor total de R\$ 11.895,00 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

**Dr. RAYMISON MONTEIRO DE SOUZA**

Diretor - Presidente da FHAJ

**013153**

PORTARIA Nº 0877/2014-GAB/DAF/DEFIN/GCC/FHAJ

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo nº. 1895/13-FHAJ (22172/2014-CGL) referente à aquisição, por menor preço global, para 12 meses, dos produtos para a realização dos procedimentos cirúrgicos de Urologia, conforme solicitação anexa as folhas 02 dos autos.

**CONSIDERANDO** o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº. 1224/2014 - CGL de 05/06/2014, que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 24.818/05,

**CONSIDERANDO** que foram observados todos os prazos recursais não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, para contratação dos itens Licitados, constante no processo supramencionado.

II - **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **BIOQUALY COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ: 05.285.751/0001-15 para o item nº 01 do Edital, no valor total de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

Dr. RAYMISON MONTÊIRO DE SOUZA  
Diretor - Presidente da FHAJ

013153

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

PORTARIA: 0878/2014 - GAB/FHAJ

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o art. 25, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexistente a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

**CONSIDERANDO** que a empresa DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA é fornecedora exclusiva nacional dos produtos médicos fabricados e/ou comercializados pela empresa DRÁGER MEDICAL GmbH, conforme documentos constantes nos autos, às fls. 91, 92 e 93;

**CONSIDERANDO** ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.06, está compatível com os preços praticados por esta

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo: 004193/2014-FHAJ, de 25/11/2013 (013.23530/2014-CGL, de 16/06/2014) e Parecer n. 00948/2014- ASS/CGL, de 07/08/2014;

**RESOLVE**

I - **DECLARAR** inexistente o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à prestação de

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexistência em favor da empresa **DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 02.535.707/0001-28, pelo valor global de R\$ 12.559,48 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

À consideração do Senhor Diretor Presidente da FHAJ, para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 14 de agosto de 2014.

REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES  
Diretora Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Dr. RAYMISON MONTÊIRO DE SOUZA  
Diretor-Presidente

013153

ERRATA Nº 007/2014 - FHAJ

Retificação da publicação do dia 24 de julho de 2014, Edição nº. 32.849 do Diário Oficial do Estado do Amazonas - Publicações Diversas, referente à publicação do Extrato nº. 024/2014-FHAJ.

**ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL E VALOR MENSAL: R\$ 118.743,24** (dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos; valor mensal R\$ 9.565,42 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**LEIA-SE: VALOR GLOBAL E VALOR MENSAL: R\$ 118.743,24** (dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos; valor mensal R\$ 9.895,27 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.

Manaus, 31 de julho de 2014.

Dr. Raymison Monteiro de Souza  
Diretor-Presidente

013154

**SUSAM**

EXTRATO

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2012; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 11/07/2014 a 10/07/2015; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 021607/2014 - SUSAM.**

Manaus, 15 de agosto de 2014.

WILSON DUARTE ALECRIM  
Secretário de Estado de Saúde

013156

EXTRATO

**ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2009; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a LIGA AMAZONENSE CONTRA O CÂNCER - LACC; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por 03 (três) meses a contar de 01/08/2014 a 31/10/2014; FUNDAMENTO DO ATO: Processos Administrativos - nº 017256/2014 e 024382/2014 - SUSAM.**

Manaus, 15 de agosto de 2014

WILSON DUARTE ALECRIM  
Secretário de Estado de Saúde.

ORGÃO: SEJUS DATA: 18/08/2014

ERRATA

RESENHA N.º 95/2014/SEJUS, D.O.E. DE 08/08/2014.

**ONDE SE LÊ:**

Nome e Cargo: Seilani Nogueira Almendros de Oliveira. Chefe de Departamento; Cristiano Naveca Chixaro, Assessor e Carlos Alberto Fernandes da Silva, Agente Penitenciário.

**LEIA-SE:**

Nome e Cargo: Seilani Nogueira Almendros de Oliveira. Chefe de Departamento; Cristiano Naveca Chixaro, Assessor, Carlos Alberto Fernandes da Silva, Agente Penitenciário, Vilma Brito Ferreira, Assessora e Rosângela Cristina Tavares Pinheiro, Assessora.

CÍCERO ROMÃO DE SOUZA NETO  
Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

013157

Resenha n.º 98/2014-SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006. O Secretário Executivo considera autoriza o deslocamento dos servidores:

Nome e Cargo: Edson Nogueira de Araújo, Agente Penitenciário.

Destino e período: Manacapuru/AM, 02/08 a 30/10/2014.

Objetivo: substituir o servidor Júlio César da Silva Fernandes que estará de licença médica por 3 meses.

Nome e Cargo: Willian Rodrigues Jhons, SD/PM.

Destino e período: Maués/AM, 11/08 a 09/09/2014.

Objetivo: Prestar apoio à nova Direção da Unidade Prisional de Maués.

Nome e Cargo: Ernandes Peres Fernandes Júnior, Agente Penitenciário.

Destino e período: Iranduba/AM, 10/07 a 08/08/2014

Objetivo: Substituir o Agente Penitenciário Antônio Jorge Albuquerque em gozo de férias.

Manaus, 16 de agosto de 2014.

CÍCERO ROMÃO DE SOUZA NETO  
Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

013158

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 18/08/2014

PORTARIA Nº 485/2014 - Processo nº

2012.7.01576R1 - RETIFICAR a Portaria nº. 184/2012, datada de 07/05/2012, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a ELIZABETH DE OLIVEIRA BARROS, na condição de cônjuge do ex-segurado do IPAAM, Sr. FRANCISCO AQUINO DE BARROS, ocupante do cargo de Motorista, 1ª Classe, Referência E, falecido em 02/04/2012, matrícula nº. 051076-9B, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/11/2011, combinado com o Artigo 111, § 7º, da Constituição Estadual de 1989 e Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 1.348,72 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais.

Silvestre de Castro Filho  
Diretor-Presidente

013161

AMAZONPREV

12/08/2014

Portaria nº. 470/2014

**CONSIDERANDO** a Errata publicada no Diário Oficial Eletrônico de 16 de junho de 2014, Edição 906, Pág.11, para corrigir Erro Material na Decisão nº. 1731/2013-TCE- Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para instrução do Processo nº. 2014.T.00995-AMAZONPREV, o Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria nº. 277/2013-AMAZONPREV, publicada no DOE de 24 de maio de 2013, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a **ANA ELISA CARNEIRO DA SILVA**, na condição de filha menor de 21 anos do ex-segurado da SUSAM, Sr. **THIAGO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, falecido em 03.06.2013, ativo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência I, Matrícula nº 199.325-9A, a partir da data do Óbito, tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea "b" e o Art.33, inciso I, da Lei Complementar nº 30/2001, combinado com o artigo 111, § 7º, da Constituição do Estado de 1989 e Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, no valor mensal de **R\$ 1.224,70 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**.

Gabinete do Diretor Presidente da AMAZONPREV, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SILVESTRE DE CASTRO FILHO  
Diretor Presidente

013162

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

RECONHECE o Acordo de Pesca e estabelece regras para o manejo dos ambientes aquáticos do complexo de lagos das comunidades Samaúma e Taboca, do Rio Abufari, no município de Tapauá-AM.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.783, de 31 de janeiro de 2003, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com reestruturação organizacional estabelecida pela Lei Delegada nº 66, de 06 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que os artigos 229 e 230 da Constituição Estadual asseguram-nos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, competindo ao Poder Público o dever de sua defesa e preservação, dentre outras medidas, mediante o controle da extração, da produção, do transporte, da comercialização e do consumo dos produtos da flora e da fauna;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, art. 3º, § 2º, a qual atribui aos Estados e ao Distrito Federal competência para o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições;

CONSIDERANDO o que consta na Instrução Normativa SDS nº 03, de 02 de maio de 2011, que estabelece critérios e procedimentos para regulamentação de Acordos de Pesca pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2.713, de 28 de dezembro de 2001, art. 10, a qual estabelece que entre as diretrizes da política pesqueira do Estado estão, inciso I, incentivar o desenvolvimento de atividades que promovam o uso do potencial biótico de produção dos recursos pesqueiros com produtividade econômica e equitativa;

CONSIDERANDO as deliberações dos comunitários, ribeirinhos, pescadores profissionais e representantes das comunidades ribeirinhas do Samaúma e Taboca, Colônia de Pescadores Z-27 de Tapauá, Associação de Pescadores e Produtores Rurais do Acordo de Pesca do Rio Abufari, Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS Samaúma, Câmara Municipal de Vereadores de Tapauá, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS, Secretaria Executiva Adjunta de Pesca e Aquicultura - SEPA, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Instituto Chico Mendes de Conservação para Biodiversidade - ICMBio e Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, que estabeleceram o Acordo de Pesca para a Conservação e Preservação dos estoques pesqueiros locais;

CONSIDERANDO a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade civil organizada quanto aos conflitos gerados pelos usuários desses recursos; e,

CONSIDERANDO, por fim, os termos do processo nº 035.00425.2014 - SDS, que trata da regulamentação do Acordo de Pesca do Rio Abufari, Município de Tapauá, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Acordo de Pesca e estabelecer as categorias de manejo para os ambientes aquáticos da área das comunidades Samaúma e Taboca, do Rio Abufari, município de Tapauá-AM (anexo I).

Parágrafo Único. Os outros ambientes aquáticos existentes na Área do Acordo, não citados nesta normativa, serão considerados áreas de manutenção, sendo a pesca permitida apenas para o consumo dos moradores das comunidades.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Lago de Preservação/Procriação: destinado unicamente à reprodução e desenvolvimentos das espécies de peixes, sendo a pesca proibida por tempo indeterminado;

II - Lago de Manutenção: destinado à pesca diária tanto para alimentação quanto para o comércio de pequena escala, voltado ao sustento das famílias residentes e usuárias da área;

III - Lago de Comercialização: destinada à pesca comercial coletiva de grande escala, respeitando a legislação vigente.

IV - Lago de Manejo: ambiente deverá ser realizado o manejo do pirarucu (*Arapaima gigas*), quando autorizado pelos órgãos competentes;

V - Ambientes Aquáticos: Rio, Canos, lagos, paranás e ressacas.

VI - Escolhedeira: redes confeccionadas com nylon, tipo cardo, com diâmetro entre 1,0 e 2,5mm, com tamanho de malha entre 90 a 140 mm, entre nós opostos.

VII - Redinhas: redes confeccionadas com nylon multifilamento de fios 12 a 18, com tamanho de malha entre 30 a 60 mm, entre nós opostos.

VIII - Pesca comercial: aquela praticada por pescador profissional, sendo o produto da pesca, destinado à comercialização;

IX - Pescador profissional: a pessoa física, que licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica;

Art. 3º Nos ambientes aquáticos destinados a pesca de Manutenção fica limitado a captura de 8 (oito) quilogramas de pescado/família/dia para alimentação familiar, utilizando os seguintes apetrechos:

I - Malhadeiras com malha entre 35mm e 60mm, entre nós opostos, com no máximo 100 (cem) metros de comprimento, para cada pescador, respeitando a legislação vigente;

II - Caniço, tarrafa, linha de mão e zagaia;

Art. 4º Nos ambientes aquáticos destinados à pesca Comercial fica autorizada a captura de 3 (três) caixas isotérmicas de 170 litros por pescador por quinzena.

I - O período de pesca será de 1 (um) de junho a 14 (quatorze) de novembro de cada ano, respeitando a legislação vigente.

II - Para pesca comercial fica obrigado o uso da escolhedeira acoplada à redinha, como parte integrante da mesma, com malha especificada no artigo 2º, item VI e VII desta Instrução Normativa.

III - Para a pesca do Pirarucu (*Arapaima gigas*) será utilizada malhadeira com malha de no mínimo 145 (cento e quarenta e cinco) milímetros medidos entre nós opostos;

IV - Paralelo à pesca do Pirarucu, acontecerá também a pesca do peixe miúdo, respeitando a legislação vigente;

Art. 5º A pesca do peixe miúdo deverá ser realizada com os seguintes apetrechos:

I - Aruaná (*Osteoglossum bicirrhossum*) e Pescada (*Cynoscion sp.*): malhadeira com malha mínima de 60 (sessenta) milímetros medidos entre nós opostos;

II - Tucunaré (*Cichla spp.*): malhadeira com malha variando entre 55 (cinquenta e cinco) a 60 (sessenta) milímetros medidos entre nós opostos;

III - Pacu (*Milossoma duriventre*): malhadeira com malha de 65 (sessenta e cinco) a 70 (setenta) milímetros, medidos entre nós opostos;

IV - Jaraqui (*Semaprochilodus spp.*): malhadeira com malha de 45 (quarenta e cinco) a 50 (cinquenta) milímetros, medidos entre nós opostos;

V - Curimatá (*Prochilodus nigricans*) e Piranha (*Serrasalmus nattereri*): malhadeira com malha mínima de 50 (cinquenta) milímetros, medidos entre nós opostos.

Art. 6º O trecho do rio Abufari destinado à pesca comercial das comunidades Samaúma e Taboca se inicia na boca do Paraná do Taboca (05°30'52.95"S 63°21'59.54"W) até a ressaca do Gaivota (05°33'35.83"S 63°26'57.40"W).

Art. 7º O trecho do rio Abufari destinado à pesca comercial dos pescadores profissionais das comunidades do entorno e do município de Tapauá se inicia na boca do Paraná do Piranha (05°27'39.56"S 63°21'16.69"W) até o Paraná do Taboca (05°30'52.95"S 63°21'59.54"W).

Art. 8º É proibido o uso dos seguintes petrechos e métodos de pesca.

I - redes de arrasto e de lance;

II - curral;

III - timbó;

IV - tapagem;

V - batijó;

VI - explosivos ou substâncias que, em contato com a água produzam efeitos semelhantes.

Art. 9º Serão observadas as demais normas vigentes que estabelecem o período de defeso, as áreas interditadas, as espécies proibidas e os tamanhos mínimos de captura das espécies de peixes.

Art. 10º A fiscalização, vigilância e monitoramento dos ambientes aquáticos previstos neste Acordo far-se-ão, através de Mutirões Ambientais, mediante parceria entre os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, de âmbito estadual e municipal e a sociedade civil organizada.

Art. 11º A pesca em caráter científico é permitida, desde que devidamente autorizada pelos órgãos competentes.

Art. 12º Este Acordo de Pesca deverá passar por uma avaliação a cada período de 3 (três) anos após sua publicação.

Art. 13º Aos infratores da presente Instrução Normativa serão aplicadas, as penalidades previstas na legislação vigente e demais normas complementares.

Art. 14º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
Gabinete da SDS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

  
KAMILIA BOTELHO DO AMARAL  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

#### ANEXO I

ZONEAMENTO ACORDO DE PESCA DO RIO ABUFARI					
COMUNIDADE	COORDENADAS	LAGO	COORDENADAS	CATEGORIA	
Samaúma	05°33' 13.50"S	63°23' 07.61"W	Lambacinha	05°34' 07.25"S 54.21"W	Comercial
			Cozão	05°33' 49.06"S 15.79"W	Manejo
			Primeiro Lago	05°33' 11.58"S 63°24' 45.12"W	Comercial
			Segundo Lago	05°33' 08.24"S 58.19"W	Manejo
			Cabeceira	05°33' 24.65"S 63°26' 18.92"W	Manejo
			Costela	05°32' 55.70"S 10.64"W	Manutenção
Taboca	05°31' 00.03"S	63°21' 54.74"W	Novo	05°35' 09.50"S 63°24' 42.97"W	Preservação
			Comprido	05°31' 24.14"S 63°21' 57.31"W	Manejo
			Tartaraguinha	05°30' 40.95"S 28.63"W	Manejo

013204

#### ÓRGÃO/SEPROR

PORTARIA Nº. 0063 /14 - GSE/SEPROR

I - CONCEDER, a liberação de adiantamento a servidor MANOEL MOURÃO NETO, Matrícula nº 181645-4A, na rubrica 339030- Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

Aplicação: 60 dias Prestação de Contas: 30 dias

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
Manaus, 18 de Agosto de 2014.

LUCELMA SILVA BORGES  
Secretária Executiva  
SEPROR

013160

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 156/14 - CGL DATA: 19/08/2014

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

#### Aviso de Licitação

1)CV nº 022/2014-CGL: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Reforma do Banheiro da Casa Civil e Adequação de Sala do Fundo de Promoção Social - FPS - Sede do Governo, localizado na Avenida Brasil, S/Nº, Bairro Compensa, no Município de Manaus / AM - SEINFRA.

Data da Realização: 27/08/2014 às 16:30 horas de Manaus / AM.

Os editais poderão ser solicitados mediante requerimento, gratuitamente pelas empresas cadastradas, no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, das 08:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, fone (92) 3214-5635.

#### Aviso de Licitação

1)CC nº 132/2014-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Saneamento Ambiental do Igarapé do Crespo, com extensão aproximada de 1,3 KM, localizada no Município de Manaus / AM - SEINFRA.

Data da Realização: 06/10/2014 às 08:30 horas de Manaus / AM.

O Edital e seus respectivos anexos podem ser examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622. Unidade de pagamento do valor correspondente às cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

#### Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 1643/2014-CGL: Aquisição de Unidade de Descontaminação, para atender as necessidades da Enfermaria de Isolamento da FMT-HVD.

2)PE nº 1644/2014-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Catéter Intravascular), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

3)PE nº 1645/2014-CGL: Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, para atender as necessidades da FMT-HVD.

4)PE nº 1646/2014-CGL: Contratação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, visando o Processamento e Distribuição de Roupas, para atender as necessidades do ICAM.

5)PE nº 1647/2014-CGL: Aquisição de Equipamentos para Academia, para atender as necessidades do Centro Estadual de Convivência do Idoso do Município de Maracá/AM - SEAS.

6)PE nº 1648/2014-CGL: Contratação de Serviços de Controle de Qualidade Externa dos Ensaios Laboratoriais do LACEN- FVS.

7)PE nº 1649/2014-CGL: Contratação de Serviços de Gestão Administrativa, para Execução das Atividades do Projeto de Trabalho Social - PTS, referente ao Programa: Minha Casa Minha Vida, Empreendimento: Residencial Viver Melhor 2ª Etapa, no Município de Manaus - SUHAB.

8)PE nº 1650/2014-CGL: Aquisição de Microcomputadores, para atender as necessidades da Casa Civil.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 01 de setembro de 2014 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 01 de setembro de 2014 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

#### Suspensão de Licitação

Suspensa a seguinte licitação:

1)PE nº 1561/2014-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

#### Convocação para Nova Sessão Pública

1)PE nº 1036/2014-CGL, dia 20/08/2014 às 16:00 horas de Brasília.

2)PE nº 1086/2014-CGL, dia 20/08/2014 às 16:00 horas de Brasília.

3)PE nº 1188/2014-CGL, dia 20/08/2014 às 16:00 horas de Brasília.

4)PE nº 1291/2014-CGL, dia 21/08/2014 às 16:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

#### Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

1)PE nº 1623/2014-CGL, conforme despacho exarado pela Assessoria desta CGL.

2)PE nº 1490/2014-CGL, conforme solicitação do órgão.

#### Convocação para Abertura da Nova Proposta de Preços

1)TP nº 069/2014-CGL, tendo em vista que a empresa PROJETO ENGENHARIA LTDA, exerceu o direito de preferência estabelecido na Lei 123/06, a Abertura da mesma será dia 19/08/2014 às 15:30 horas de Manaus/AM, na CGL.

#### Resultado do Julgamento das Documentações

CV nº 016/2014-CGL.

#### Empresas Habilitadas:

-Ajuricaba Comércio e Serviços Ltda - EPP

-Novacon Empreendimentos da Amazônia Ltda - EPP

-BRW Empreendimentos Ltda

A CGL concederá à Ajuricaba Comércio e Serviços Ltda - EPP, o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do Julgamento das Propostas de Preços para apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, posto ter apresentado Certidão Positiva de Débitos, conforme o que preceitua o item 3.3.18 da 3ª Condição do Instrumento Convocatório, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte. A não apresentação ensejará a aplicação do que preceitua o item 3.3.18.3 da 3ª Condição do referido instrumento.

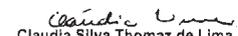
#### Resultado do Julgamento da Documentação

CC nº 075/2014-CGL.

#### Empresa Habilitada:

-Infra Construções e Serviços Ltda

A abertura das Propostas de Preços ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 20/08/2014, às 10:30 horas de Manaus - AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

  
Cláudia Silva Thomaz de Lima  
Vice-Presidente da CGL

013159

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## COSAMA

## EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0243/2014

A COSAMA, dando cumprimento às determinações legais vigentes, torna público a adesão à Ata supracitada. **Processo n.º 504/2014-RG/DP. Órgão Gerenciador:** Coordenaria de Compras e Contratos Governamentais – CCGOV/SEFAZ. **Vigência/ATA:** 16/07/2014 a 15/07/2015. **Órgão Aderente:** Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA. **Objeto:** Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica, através da realização de registro de preços, para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, com recargas mensais de créditos, objetivando atender os servidores da COSAMA. **Recursos:** Tesouro Estadual. Valor estimado: R\$ 687.439,92. **Fornecedor:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ n.º 69.034.668/0001-56.

Adm. Odílio Mendonça da Silva – Pres. da CPL, e Pregociro.

013163

## ERRATA N.º 14

## ÓRGÃO: SEPLAN

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM** de que trata o artigo 5º do Decreto nº. 26.337 de 12/12/2006, publicada no D.O.E. do dia 28 de julho de 2014, pág.17.

## ONDE SE LÊ:

1. **Nome e Cargo:** SALOMÃO YURI OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA, Secretário Executivo do CODAM.

-**Destino e Período:** Manaus/ Rio de Janeiro / Manaus, 12/08 a 14/08/2014.

2. **Nome e Cargo:** NILSON TAVARES PIMENTEL, Técnico.

-**Destino e Período:** Manaus/ Rio de Janeiro / Manaus, 12 a 14/08/2014.

3. **Nome e Cargo:** MARCONDE CARVALHO DE NORONHA, Assessor.

-**Destino e Período:** Mao/Portugal-Espanha, 08 a 20.09.2014.

## LEIA-SE:

1. **Nome e Cargo:** SALOMÃO YURI OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA, Secretário Executivo do CODAM.

-**Destino e Período:** Manaus/ Rio de Janeiro / Manaus, 11/08 a 14/08/2014.

2. **Nome e Cargo:** NILSON TAVARES PIMENTEL, Técnico.

-**Destino e Período:** Manaus/ Rio de Janeiro / Manaus, 11 a 14/08/2014.

3. **Nome e Cargo:** MARCONDE CARVALHO DE NORONHA, Assessor.

-**Destino e Período:** Portugal -Espanha, 08 a 20.09.2014.

Manaus 15 de agosto de 2014

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

013164

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS -  
SNPH

DATA:  
01.08.2014

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 007/2012- SNPH  
PROCESSO N.º 209/2014 – SNPH**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2012-SNPH celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2014. **PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH, representada pelo Diretor Presidente, em exercício, o Senhor Claudio de Souza e a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, representada pela Diretora Executiva Comercial, Sra. Raquel Trindade Schiffini. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo da Prestação de Serviços e da Cláusula Nona – Do Valor Global Estimado, do contrato primitivo. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 396.087,00 (trezentos e noventa e seis mil reais, oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão da seguinte forma: Programa de trabalho: 26.331.0001.2004.0001; Fonte de Recurso: 01210000; Natureza de Despesa: 33904602; Nota de Empenho 2014NE00424, de 01/08/2014. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente terceiro termo aditivo.

Manaus, 01 de Agosto de 2014.

CLAUDIO DE SOUZA  
Diretor Presidente, em exercício  
SNPH

013165

## SNPH

O Diretor Presidente, em exercício no uso de suas atribuições legais, autoriza o seguinte **deslocamento:**

**Resenha de Portaria n.º 085/2014-SNPH:**

Nº	Nome	Cargo	Trecho	Período
01	Ivan Matias Lima	Agente Portuário II	Nova Olinda do Norte/AM	03/09/14 a 09/09/14

**Objetivo:** Auxiliar no controle do embarque e desembarque de veículos na travessia Autazes/AM (Rosarinho) – Nova Olinda do Norte/AM, visto proximidade do feriado da semana da pátria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

CLAUDIO DE SOUZA  
Diretor Presidente, em exercício

013166

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em substituição, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00530/2014.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, em substituição, autorizou os seguintes deslocamentos dos servidores públicos:

ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO – Engenheira: **Destino e Período:** – Caruaru/AM – 25 a 28/08/2014 – **Objetivo:** Fiscalizar Obras.

**Destino e Período:** – Eirunepé/AM – 29/08 a 01/09/2014 – **Objetivo:** Fiscalizar Obras.

VITOR HUGO ALVES PINHO – Desenhista: **Destino e Período:** Manicoré/AM – 09 a 23/09/2014 – **Objetivo:** Proceder a Levantamento para Elaboração de Projeto e posterior Orçamento, para Adequação de 28 Residências - PROGRAMA VIVER MELHOR.

Manaus, 15 de agosto de 2014.

Eng. EMERSON REDIG DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Infraestrutura, em substituição.

013167

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da **Ata de Julgamento da Proposta de Preços, de 05.08.2014**, apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL, no Processo n. 1360/2014-SEINFRA, relativo à CARTA CONVITE n. 012/2014-CGL;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 1049/2014-AJUR da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

## RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o processo licitatório tocante a CARTA CONVITE n. 012/2014-CGL; com deliberação final da Comissão Geral de Licitação – CGL, contida Ata de Julgamento da Proposta de Preços, de 05.08.2014

**II – ADJUDICAR** objeto da CARTA CONVITE n. 012/2014-CGL; SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (UNATI) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/UEA à empresa PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor de R\$ 79.152,13 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos).

III – Encaminhar o processo à Secretaria adjunta executiva de administração e finanças, para demais providências.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, em 14 de Agosto de 2014.

ENG.º EMERSON REDIG DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Infraestrutura, em substituição  
SEINFRA

AM

013168

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 14.08.2014

## EXTRATO DE ADITIVO

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 105/2013-SEINFRA. Contratada:** Eletron Engenharia Ltda. **Objeto:** alterar a Cláusula 10ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo n. 5809/2014-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 14 de Agosto de 2014.

ENG.º EMERSON REDIG DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Infraestrutura, em substituição  
SEINFRA

013168

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 09.07.2014

## EXTRATO DE ADITIVO

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2013-SEINFRA. Contratada:** EGS Consult Engenharia e Projetos Ltda. **Objeto:** alterar a Cláusula 5ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo n. 5107/2014-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 09 de Julho de 2014.

ENG.º WALDIVIA FERREIRA ALENCAR  
Secretária de Estado de Infraestrutura  
SEINFRA

013169

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEAS

RESENHA DA PORTARIA N.º 396/2014/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania em exercício, no uso de suas atribuições legais, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Eduardo Lucas da Silva

Cargo: Assessor I AD-1

Eldilene Alves da Silva

Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: São Gabriel da Cachoeira/AM - 14 a 16/8/2014

Objetivo: Participaram da assembleia da Federação de Organizações Indígena do Alto Rio Negro no referido Município.

Manaus, 18 de Agosto de 2014.

Maria das Graças Soares Proia  
Secretária de Estado  
em exercício

013170

## SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico elaborada pela Comissão Geral de Licitação – CGL, no Processo Administrativo de n.º 0134/14-SEAS, referente ao Pregão Eletrônico n.º 1440/14-CGL.

CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido Processo.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante da Ata supra mencionada;

II – ADJUDICAR o objeto deste Pregão Eletrônico, de Contratação, pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Máquinas de Costura em geral, com Reposição de Peças, para Atender as Necessidades dos Centros de Convivência da Família André Araújo, Miranda Leão, Teonisia Lobo, Magdalena Daou, 31 de Março e o CECI de Iranduba – SEAS, à empresa: 2 RIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 14.769.156/0001-46, com valor total de R\$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, Manaus, 15 de agosto de 2014.

  
Maria das Graças Soares Prola  
Secretária Executiva

013171

**PORTARIA Nº394/2014/GSEAS**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986 e Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda o que consta no requerimento de Licença Especial e Processo nº 018.01231/2014-SEAS, datado de 05/08/2014;

**RESOLVE:**

I – CONSIDERAR AUTORIZADA a Licença Especial da funcionária, EUNICE ALVES DE LIMA, matrícula nº 141.479-8 C, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 2ª, Referência D, Código AUX.S.G II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria por três meses, referente ao 3º quinquênio de 15/07/2006 a 15/07/2011, no período de 18/08/2014 a 15/11/2014, amparada pela Lei em vigor.

II - DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em Manaus, 18 de Agosto de 2014.

  
Maria das Graças Soares Prola  
Secretária de Estado em exercício

013172

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

**A S S U N T O: DECLARAÇÃO DE BENS****DECLARAÇÃO DE BENS 2014**

ORGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB.

01 IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAMPINAS Nº 317 – BAIRRO SANTA TEREZA.

O servidor abaixo citado declara que não possui nenhum outro bem e se responsabiliza pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Servidor (a)	Cargo	Assinatura do Declarante
ANGÉLICA DA SILVA CUNHA	ASSESSOR IV AD-4	

Manaus, 18 de Agosto de 2014.

Visto: 18/08/2014

  
Iracy de Matos Viana  
Gerente de Recursos Humanos - SUHAB

013173

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 394/2014/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986 e Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda o que consta no requerimento de Licença Especial e Processo nº 018.01231/2014-SEAS datado de 05/08/2014.

**RESOLVE:**

I – CONSIDERAR AUTORIZADA a Licença Especial da funcionária, EUNICE ALVES DE LIMA matrícula 141.479-8 C, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, Classe 2ª, Referência D, Código AUX.S.G II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, por 3 meses, referente ao 3º quinquênio de 15/07/2006 a 15/07/2011, no período de 18/8/2014 a 15/11/2014, amparada pela Lei em vigor.

II - DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais e financeiros decorrentes.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em exercício Manaus, 18 de Agosto de 2014.

  
Maria das Graças Soares Prola  
Secretária de Estado em exercício

013174

RESENHA DA PORTARIA Nº. 197/DRH-1/CBMAM/2014

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a criação e inserção na estrutura do CBMAM, por meio da Portaria nº. 114, de 09 de junho de 2014, do Comando de Bombeiros de Salvamento Aéreo e Resgate denominado de CBSAR, publicado no BG nº. 107 de mesma data;

Considerando a composição do efetivo do CBSAR publicado no BG nº. 136, de 23 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR para exercerem as funções abaixo, a contar de 18 de junho de 2014, nos termos do Art. 5º, § 1º, alínea "d", n.º 4, do RMP/PMEA, aprovado pelo Decreto nº. 4.541/79, os seguintes Bombeiros Militares:

POSTO/G RAD	NOME	IDT	FUNÇÃO
MAJ BM	FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO	0482	PILOTO
MAJ BM	ALEXANDRE COSTA MARTINS	0480	PILOTO
SGT BM	TIAGO BRAGA DA SILVA	0507	TRIPULANTE
CB BM	CARLOS EDUARDO SILVA E SILVA	0672	TRIPULANTE
SD BM	JOÃO RAIMUNDO COELHO DA SILVA	0674	TRIPULANTE
SD BM	OSMAR GONZAGA PINHEIRO	0676	TRIPULANTE
SD BM	MARCOS FLÁVIO PARDO SERRÃO	0734	TRIPULANTE

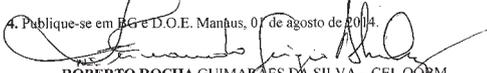
2. ATRIBUIR Atividade Técnica a contar de 18 de junho de 2014, de acordo Anexo II, da Lei nº. 3.725, de 19.03.2012, aos Bombeiros Militares abaixo, por terem sido designados para exercerem as funções a seguir:

POSTO/GRAD	NOME	MATR.	FUNÇÃO
MAJ BM	FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO	182.595-0A	PILOTO
MAJ BM	ALEXANDRE COSTA MARTINS	172.496-7B	PILOTO
SGT BM	TIAGO BRAGA DA SILVA	181.229-7A	TRIPULANTE
CB BM	CARLOS EDUARDO SILVA E SILVA	186.036-4A	TRIPULANTE
SD BM	JOÃO RAIMUNDO COELHO DA SILVA	184.401-6B	TRIPULANTE
SD BM	OSMAR GONZAGA PINHEIRO	181.031-6B	TRIPULANTE
SD BM	MARCOS FLÁVIO PARDO SERRÃO	186.083-6A	TRIPULANTE

3. CESSAR a Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica, dos Bombeiros Militares abaixo:

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	FUNÇÃO
MAJBM	FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO	182.595-0A	Mergulhador
CAP BM	KARINA OLIVEIRA DOS REIS	181.305-6A	Piloto

4. Publique-se em BG e D.O.E. Manaus, 07 de agosto de 2014.

  
ROBERTO ROCHA GUIMARÃES DA SILVA – CEL QO BM  
Resp. p/Comando Geral do CBMAM - Secretário Executivo de Ações de Defesa Civil e Presidente do Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Defesa Civil

013175

RESENHA DA PORTARIA Nº. 212/DRH-1/CBMAM/DE 2014

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da MD nº 021/CSM/CBMAM/2014 de 01 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

1. DESCLASSIFICAR da função de motorista e CESSAR a Indenização de Atividade Técnica Bombeiro Militar os militares abaixo:

GRAD	NOME	IDT	VTR	CAT
SGT BM	MOISES DA SILVA DIAS	0230	MT-26	AD
SD BM	ROCHELAN JEOVANE FREIRE DE OLIVEIRA	0767	MT-26	AB
SD BM	ANE NATALI PORCINCULA DIOGO	1237	MT-26	AB

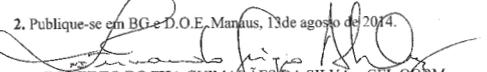
2. CLASSIFICAR nas seguintes viaturas, nos termos do artigo 37, § 1º e artigo 38, inciso I, da Lei nº. 3.725, de 19 de março de 2012, os Bombeiros Militares abaixo:

GRAD	NOME	IDT	VTR
SGT BM	MOISES DA SILVA DIAS	0230	MT-20
SD BM	ROCHELAN JEOVANE FREIRE DE OLIVEIRA	0767	MT-20
SD BM	ANE NATALI PORCINCULA DIOGO	1237	MT-20
SD BM	ANDRE WODSON ALMEIDA OLIVEIRA	1234	TA-27

3. ATRIBUIR Indenização de Atividade Técnica ao Bombeiro Militar abaixo, nos termos do artigo 37, § 1º e artigo 38, inciso I, da Lei nº. 3.725, de 19 de março de 2012, por terem sido classificados como motoristas de viaturas Bombeiro Militar, conforme discriminado:

GRAD	NOME	MAT.	CAT
SGT BM	MOISES DA SILVA DIAS	120.123-9B	AD
SD BM	ROCHELAN JEOVANE FREIRE DE OLIVEIRA	186.100-0A	AB
SD BM	ANE NATALI PORCINCULA DIOGO	226.792-6A	AB
SD BM	ANDRE WODSON ALMEIDA OLIVEIRA	216.393-4B	D

2. Publique-se em BG e D.O.E. Manaus, 13 de agosto de 2014.

  
ROBERTO ROCHA GUIMARÃES DA SILVA – CEL QO BM  
Resp. p/Comando Geral do CBMAM - Secretário Executivo de Ações de Defesa Civil e Presidente do Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Defesa Civil

013175

ORGÃO: SEPLAN – RESENHA Nº 59

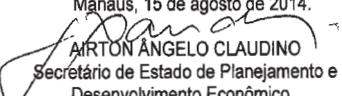
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM que trata o artigo 5º do Decreto nº. 26.337 de 12/12/2006.

1. Nome e Cargo: MARIA MELO DOS SANTOS, Colaborador.

-Destino e Período: Manaus/ Tabatinga, 14 a 15/08/2014.

-Objetivo: Participar da reunião da conclusão do Plano de Desenvolvimento de APLs de Artesanato na área do Alto Solimões.

Manaus, 15 de agosto de 2014.

  
Ailton Ângelo Claudino  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

013174

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha de Autorização do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas de que tratam o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006.

O Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições autoriza o (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) abaixo:

**01. Nome e Cargo:** Sebastião Ferreira Dourado – Motorista  
Washington Cardoso – Motorista

**Destino e Período:** Iranduba-AM – 11/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Conduzir equipe técnica do Ipaam ao município de Iranduba.

**02. Nome e Cargo:** Alexandre Souza e Silva – Analista Ambiental  
Andréia Queiroz Sampaio – Analista Ambiental

**Destino e Período:** Itapiranga-AM – 13 à 15/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Realizar fiscalização e vistoria em diversos empreendimentos das empresas Georadar e Petrobrás, no município de Itapiranga.

**03. Nome e Cargo:** Francisco Ferreira Pinto – Motorista

**Destino e Período:** Itapiranga-AM – 13 à 15/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Conduzir equipe técnica do Ipaam ao município de Itapiranga

**04. Nome e Cargo:** Carlos André Silva Lima – Analista Ambiental  
André Lima Gandra – Analista Ambiental

**Destino e Período:** Iranduba/ Manacapuru/ N.Airão-AM – 13 à 16/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Realizar vistorias/fiscalização em diversos empreendimentos para fins de concessão e renovação da licença ambiental.

**05. Nome e Cargo:** Sidney Rudjã Barbosa – Analista Ambiental  
Cristianne Bentes B. Ferreira – Analista Ambiental

**Destino e Período:** Manacapuru-AM – 15 à 16/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Realizar vistorias em movelaria e serralia no município de Manacapuru com vistas ao Licenciamento Ambiental, no município.

**06. Nome e Cargo:** Alexandre Souza e Silva – Analista Ambiental  
Andréia Queiroz Sampaio – Analista Ambiental

**Destino e Período:** Tefé-AM – 18 à 21/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Realizar fiscalização/vistoria em empreendimentos de interesse da empresa HRT, no município de Tefé.

**07. Nome e Cargo:** João Oliveira da Silva – Motorista

**Destino e Período:** Manacapuru/ Iranduba/ N.Airão-AM – 13 à 16/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Conduzir equipe técnica do Ipaam aos municípios.

**08. Nome e Cargo:** Uziel Sevalho da Silva – Assistente Técnico  
Raimundo Heraldo Araújo de Sena – Assistente Técnico

**Destino e Período:** Manacapuru/ N.Airão/ Iranduba-AM – 14 à 16/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Atendimento no posto de controle localizado na AM 070, assim como realizar fiscalização visando coibir ilícitos ambientais.

**09. Nome e Cargo:** Luciane de Oliveira Almeida – Analista Ambiental  
Sheron Vitorino da Silva – Analista Ambiental

**Destino e Período:** Uruçurituba-AM – 14 à 15/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Realizar vistoria em diversos empreendimentos no município de Uruçurituba.

**10. Nome e Cargo:** José Max Dias Figueira – Analista Ambiental  
Dulcimar Andrade Conceição – Gerente

**Destino e Período:** Japurá-AM – 31/08 à 10/09/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Realizar vistoria/fiscalização nos leitos do Rio Japurá.

**11. Nome e Cargo:** Gilmar Ribeiro da Costa – Assistente Técnico

**Destino e Período:** Autazes-AM – 23 à 24/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Realizar reunião, orientações e palestra com os líderes comunitários da região do Rio Juma, visando à programação de atividades de Educação Ambiental para os comunitários da região.

**12. Nome e Cargo:** José Cartine Dias – Cabo  
Overlan Silva de Souza – Soldado

**Destino e Período:** Iranduba/ Manacapuru-AM – 02/01/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Realizar fiscalização visando disciplinar a utilização dos recursos naturais e coibir ações ilegais, nos municípios.

**13. Nome e Cargo:** Mara Rubia Benevides Said – Analista Ambiental

**Destino e Período:** Rio Branco-AC – 10 à 14/08/14

**Órgão de origem:** IPAAM

**Objetivo:** Participar da Reunião Anual da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas gm Rio Branco.

Manaus, 18 agosto de 2014.

**Idenir Araújo Rodrigues**

Diretora Administrativa Financeira do IPAAM

013176

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Portarianº84/2014/SEC/DAF.A ORDENADORA DE DESPESAS/SEC, uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO art. 25, Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que Sr ALDEMIR MARTINS COSTA representante da ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL QUADRILHA JUVENTUDE NA ROÇA declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº3038/2014-SEC; RESOLVE-I-DECLARAR inexigível procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL QUADRILHA JUVENTUDE NA ROÇA no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia-CCPA,II-ADJUDICAR o objeto da

inexigibilidade em favor de ALDEMIR MARTINS COSTA, R\$30.000,00; À consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação; Gabinete da Ordenadora de Despesa da SEC, Manaus, 18 de agosto de 2014;

**MARLENE OLIVA VELOSO**  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DA SEC, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

013177

Portarianº83/2014/SEC/DAF.A ORDENADORA DE DESPESAS/SEC, uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO art. 25, Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que Sr FRANCISCO VALTER TAVARES DA SILVA representante do grupo ASSOCIACAO FOLCLORICA QUADRILHA COMICA PEDRO E PEDRITA declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº3081/2014-SEC; RESOLVE-I-DECLARAR inexigível procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da ASSOCIACAO FOLCLORICA QUADRILHA COMICA PEDRO E PEDRITA no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia-CCPA,II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de FRANCISCO VALTER TAVARES DA SILVA, R\$30.000,00; À consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação; Gabinete da Ordenadora de Despesa da SEC, Manaus, 18 de agosto de 2014

**MARLENE OLIVA VELOSO**  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DA SEC, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

013178

Portaria nº78/2014/SEC/DAF.A ORDENADORA DE DESPESAS/SEC, uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO art. 25, Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que Sr ROBERTO SOARES DE ARAGÃO representante do grupo folclórico BOI BUMBA TINIDEIRA declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº3084/2014-SEC; RESOLVE-I-DECLARAR inexigível procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do grupo folclórico BOI BUMBA TINIDEIRA no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia-CCPA,II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de ROBERTO SOARES DE ARAGÃO, R\$30.000,00; À consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação; Gabinete da Ordenadora de Despesa da SEC, Manaus, 18 de agosto de 2014;

**MARLENE OLIVA VELOSO**  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DA SEC, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

013179

Portaria nº79/2014/SEC/DAF.A ORDENADORA DE DESPESAS/SEC, uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO art. 25, Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que Sr MILTON FERREIRA DOS SANTOS representante do grupo folclórico TRIBO CACETINHO MANAÓS declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº3132/2014-SEC; RESOLVE-I-DECLARAR inexigível procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do grupo folclórico TRIBO CACETINHO MANAÓS no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia-CCPA,II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de MILTON FERREIRA DOS SANTOS, R\$30.000,00; À consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação; Gabinete da Ordenadora de Despesa da SEC, Manaus, 18 de agosto de 2014;

**MARLENE OLIVA VELOSO**  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DA SEC, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

013180

Portaria nº80/2014/SEC/DAF.A ORDENADORA DE DESPESAS/SEC, uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO art. 25, Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que Sr GILSON LANGHEN DO NASCIMENTO representante do grupo folclórico BOI BUMBA GALANTE DE MANAUS declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº3068/2014-SEC; RESOLVE-I-DECLARAR inexigível procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do grupo folclórico BOI BUMBA GALANTE DE MANAUS no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia-CCPA,II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de GILSON LANGHEN DO NASCIMENTO, R\$30.000,00; À consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação; Gabinete da Ordenadora de Despesa da SEC, Manaus, 18 de agosto de 2014.

**MARLENE OLIVA VELOSO**  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DA SEC, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

013181

Portarianº82/2014/SEC/DAF.A ORDENADORA DE DESPESAS/SEC, uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO art. 25, Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que Sr ALCIDES JANUÁRIO DE SOUZA representante do grupo DANÇA NORDESTINA CABRAS DO CAPITÃO CABELLEIRA declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº2979/2014-SEC; RESOLVE-I-DECLARAR inexigível procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do grupo DANÇA NORDESTINA CABRAS DO CAPITÃO CABELLEIRA no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia-CCPA,II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de ALCIDES JANUÁRIO DE SOUZA, R\$30.000,00; À consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação; Gabinete da Ordenadora de Despesa da SEC, Manaus, 18 de agosto de 2014;

**MARLENE OLIVA VELOSO**  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DA SEC, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

013182

Portarianº81/2014/SEC/DAF.A ORDENADORA DE DESPESAS/SEC, uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO art. 25, Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que Sr FRANCISCO SOARES RODRIGUES representante do grupo folclórico GARROTE ESTRELINHA declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº3072/2014-SEC; RESOLVE-I-DECLARAR inexigível procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do grupo folclórico GARROTE ESTRELINHA no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia-CCPA,II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de FRANCISCO SOARES RODRIGUES, R\$30.000,00; À consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação; Gabinete da Ordenadora de Despesa da SEC, Manaus, 18 de agosto de 2014.

**MARLENE OLIVA VELOSO**  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DA SEC, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

013183

Órgão: SEC EXTRATO Nº 102/2014

**ESPÉCIE:** Cont 96/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICIPES: O Estado do Amazonas/SEC e Walderlei Pereira de Souza. OBJETO: apresentação do Grupo Folclórico Quadrilha Vitória Régia no 58º Festival Folclórico do Amazonas, em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 44/2014/SEC/GDA publicada no DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.2003.2077.0011; Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00675, em 14.08.2014, valor R\$30.000,00; **ESPÉCIE:** Cont 98/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICIPES: O Estado do Amazonas/SEC e Keille Lobo de Lima. OBJETO: apresentação da Dança Internacional Al-Karak no 58º Festival Folclórico do Amazonas, em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 48/2014/SEC/GDA

publicada no DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.2003.2077.0011; Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00674, em 14.08.2014, valor R\$30.000,00; **ESPÉCIE:** Cont 104/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas/SEC e Neliane Silva dos Santos. OBJETO: apresentação do Grupo Folclórico Tribo dos Yanomamis no 58º Festival Folclórico do Amazonas, apresentado em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 54/2014/SEC/GDA publicada no DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.2003.2077.0011; Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00677, em 14.08.2014, valor R\$30.000,00; **ESPÉCIE:** Cont 105/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas/SEC e Sílvia Rios da Silva. OBJETO: apresentação da Dança Cultural Cacelinho Katuyis no 58º Festival Folclórico do Amazonas, apresentado em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 53/2014/SEC/GDA publicada no DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.2003.2077.0011; Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00681, em 14.08.2014, valor R\$30.000,00; **ESPÉCIE:** Cont 106/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas/SEC e Raimunda Viana dos Santos. OBJETO: apresentação da Dança Nacional Xote da Carolina no 58º Festival Folclórico do Amazonas, apresentado em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 46/2014/SEC/GDA publicada no DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.2003.2077.0011; Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00682, em 14.08.2014, valor R\$30.000,00; Secretaria de Estado de Cultura, Manaus, 19 de agosto de 2014.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

013185

Órgão: SEC EXTRATO Nº 103/2014  
**ESPÉCIE:** Cont 99/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas/SEC e José Nascimento dos Santos. OBJETO: apresentação do Associação Folclórica Tribo de Manau no 58º Festival Folclórico do Amazonas, em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 49/2014/SEC/GDA DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0011; Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00678, em 14.08.2014, no valor de R\$30.000,00; **ESPÉCIE:** Cont 97/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas/SEC e James Paixão Bezerra da Silva. OBJETO: apresentação Dança Nacional Afro Brasileira no 58º Festival Folclórico do Amazonas, em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 50/2014/SEC/GDA DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0011; Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00679, em 14.08.2014, no valor de R\$30.000,00; **ESPÉCIE:** Cont 100/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas/SEC e Ulisses de Oliveira Brito. OBJETO: apresentação Dança Regional Cacelinho Manau no 58º Festival Folclórico do Amazonas, em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 51/2014/SEC/GDA DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0011; Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00683, em 14.08.2014, no valor de R\$30.000,00; **ESPÉCIE:** Cont 101/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas/SEC e Holanda Negra Holanda. OBJETO: apresentação Grupo Dança Regional do Curió no 58º Festival Folclórico do Amazonas, em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 47/2014/SEC/GDA DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0011, Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00680, 14.08.2014, R\$30.000,00; **ESPÉCIE:** Cont102/2014-SEC. DATA: 14.02.2014. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas/SEC e Carlos Augusto de Castro. OBJETO: apresentação grupo Quadrilha Junina Gawões da Roça no 58º Festival Folclórico do Amazonas, em razão do Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas de 9 de maio de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Portaria 52/2014/SEC/GDA DOE de 14.08.2014. PRAZO: 60 dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0011; Natureza da Despesa: 33903650, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº2014NE00676, 14.08.2014, R\$30.000,00; **ESPÉCIE:** 1ª TA a Cont/74/2014-SEC DATA: PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Angelus Locações Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 74/2014-SEC. PRAZO: 06.08.2014 a 03.11.2014, Secretaria de Estado de Cultura, Manaus, 19 de agosto de 2014.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

013184

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS DATA 18/08/2014  
**ERRATA** dos Itens 03 e 04 da Resenha de Autorizações de Deslocamentos de Servidores de Outros Órgãos do CETAM, Publicado no D.O.E. nº 32.808 de 23 de maio de 2014, Processo nº 276/14.  
ONDE SE LÊ: 04 à 15/05/14  
LEIA-SE: 04 à 19/05/14  
**ERRATA** do Item 06 da Resenha de Autorizações de Deslocamentos de Servidores de Outros Órgãos do CETAM, Publicado no D.O.E. nº 32.808 de 23 de maio de 2014, Processo nº 276/14.  
ONDE SE LÊ: 05 à 10/05/14  
LEIA-SE: 05 à 16/05/14

Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO  
Diretora-Presidente

013186

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS DATA 18/08/2014  
**TORNAR SEM EFEITO** o Item 09 da Resenha de Autorizações de Deslocamentos de Servidores de Outros Órgãos do CETAM, Publicado no D.O.E. nº 32.808 de 23 de maio de 2014, Processo nº 276/14.

Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO  
Diretora-Presidente

013186

## FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AM

PORTARIA Nº 147/2014-GRH/DAF/FVS-AM.  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Delegadas nº 67 e 111, ambas de 18 de maio 2007, e obedecendo ao que trata o artigo 62, da Lei nº 1762/1986 e alterações. **RESOLVE** Conceder 10 dias de férias regulamentares ao servidor José Antônio Ferreira de Assunção - Diretor Administrativo-Financeiro-FVS, no período de 03 a 12.09.2014.  
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, Manaus, 18 de agosto de 2014.

ROSEMARY COSTA PINTO  
Diretora-Presidente da F.V.S. em Exercício.

013187

## ÓRGÃO: SEIND

Extrato do Contrato Nº 18/2014 SEIND. Partes: SEIND e P L. RODRIGUES BANDEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Bens (Embarcação Fluvial) para atender a Meta 1 e etapas 1, 6, 7, e 8 do Contrato de Repasse nº 0324.685-21/2010-MDA/CAIXA/SEIND. Vigência: 11/08/2014 à 30/16/2015. Valor Global: R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). U.O: 34101 P.T: 14423300623540009; F.R: 04801056; N.D: 44905220, N.E nº 2014NE00555 de 01/08/2014, no valor de R\$ 761.600,00 (setecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais); U.O: 34101; P.T: 14423300623540009; F.R: 03001056; N.D: 44905220; N. E nº 2014NE00544 de 01/08/2014, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais). **Fundamento do Ato:** Proc. Adm. nº 413/2014. SEIND. Manaus-AM, 11/08/2014.

Bonifácio José - Secretário de Estado da SEIND.

013188

## ÓRGÃO: SEIND

Resenha nº. 137/2014-GSEC/SEIND, de 14/08/2014. O Secretário de Estado da SEIND, que trata o art.1º do Decreto 33.738, de 11/07/2013, autoriza os deslocamentos abaixo:  
**a) Nome/Cargo:** Caroline de Oliveira Galvão, Assessor III e Rosa Maria dos Anjos Vieira, Gerente; **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 31/07 01/08/14; **Obj.:** Participar de reunião sobre prestação de contas do projeto AFL; **b) Nome/Cargo:** Sínesio Isaque, Gerente; **Destino/Período:** TBT/Santo Antônio do Iça, 06 a 13/08/14; **Obj.:** Realizar visita técnica SEPROR/SEIND do Projeto Plantio de Laranja Comunidade Vila Betânia.

Bonifácio José - Secretário de Estado

013188

## ÓRGÃO: SEIND

Resenha nº.138/2014 - GSEC/SEIND, de 14/08/2014. O Secretário de Estado da SEIND, no uso de suas atribuições legais e; **Considerando** o disposto no § 3º, art.51, Lei Complementar nº. 63 de 15 de julho de 2008; **Considerando** o disposto no processo 675/14- SEIND; **Resolve: Designar:** O Secretário Executivo de Gestão e Planejamento, José Mario dos Santos Ferreira p/ responder pela SEIND no período de 18 a 20/08/2014.

Bonifácio José - Secretário de Estado

013188

## ÓRGÃO: SEIND

Resenha nº. 139/2014-GSEC/SEIND, de 15/08/2014. O Secretário de Estado da SEIND, que trata o art.1º do Decreto 33.738, de 11/07/2013, autoriza os deslocamentos abaixo:

**a) Nome/Cargo:** Amarildo Francisco Caldas Machado, Assessor I e Darcy Duarth Comapa, Assessor II; **Destino/Período:** Tabatinga, 15 a 25/08/14 e 12 a 25/08/14; **Obj.:** Participar do XIII Encontro de Lideranças.; **b) Nome/Cargo:** Amarildo dos Santos Maciel, Secretário Executivo Adjunto, Gercilio Pereira Correa, Colaborador Eventual, Claudio Pequeno da Silva, Gerente, Jurandir Tenhain e José Mario dos Santos Ferreira, Secretário Executivo de Gestão; **Destino/Período:** Autazes, 13 a 15/08/14; **Obj.:** Realizar atividade do Projeto de G. Ambiental Sustentável da Terras Indígenas do Estado do Amazonas.

Bonifácio José - Secretário de Estado

013188

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM

## ATO PRESIDENCIAL Nº 98/2014

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **considerando** o exposto no Parecer GERAD nº 244/2014, de 05/08/2014 e a manifestação jurídica expressa no Parecer Jurídico nº 59/2014, de 15/08/2014, que dão respaldo necessário à contratação direta da empresa L. M. CALDEIRA LTDA (Blue Clean), por dispensa de licitação, sob o amparo da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE. "Ad referendum" da Diretoria**

- DISPENSAR** o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa L. M. CALDEIRA LTDA (Blue Clean);
- AUTORIZAR** a contratação da empresa L. M. CALDEIRA LTDA (Blue Clean), CNPJ nº 17.018.143/0001-23, tendo como objeto a prestação de serviços de conservação, limpeza, jardinagem e manutenção predial nas dependências da AFEAM, conforme especificações constantes no Projeto Básico; **prazo:** pelo período de 12 (doze) meses a contar de 22/08/2014 a 22/08/2015, prorrogável pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **valor global estimado:** R\$ 446.931,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 37.244,25 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
- RECOMENDAR** à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 19 de agosto de 2014.

EVANDRO GÉBER FILHO  
Diretor Presidente

013189

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 132 : 13 de agosto de 2014

## PORTARIA GSE 277/2014

**I. DISPENSAR** o servidor ROGÉRIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 123.588-5B, AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I, da Função de Secretário da Escola Estadual Leopoldo Neves - Manaus, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2014.

**II. DETERMINAR** que a servidora MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 012847-3B, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-I, passe a exercer a Função de Secretário da Escola Estadual Leopoldo Neves - Manaus.

**III. ATRIBUIR** a Função Gratificada, tipologia II, FGS-6, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2014.

**PORTARIA GSE 278/2014**

**I. DETERMINAR** que o servidor ISAAC DE FARIAS BRELAZ, matrícula nº 183.731-1A, AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-III, passe a exercer a Função de Secretário da Escola Estadual de Tempo Integral Professora Cinthia Régia Gomes do Livramento - Manaus.

**II. ATRIBUIR** a Função Gratificada, tipologia I, FGSI-1, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2014.

  
**CALINA MAFRA HAGGE**  
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino  
**013190**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

**ERRATA** da resenha de deslocamento, referente ao período do afastamento e nome do servidor, publicada no Diário Oficial conforme abaixo:

- Diário Oficial de 10/06/2014 - Marcondes Rocha da Costa

Onde se lê: 01 a 04 de Junho de 2014

Leia-se: 01 a 08 de Junho de 2014

Manaus, 08 de Agosto de 2014.

  
**CALINA MAFRA HAGGE**  
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino  
**013191**

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO N.º 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.**

A Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
NIRVANA ALMEIDA DE SIQUEIRA, Técnico Operacional.	Mao/Novo Airão/Mao 08 a 11 de julho de 2014.	Participar da entrega dos Tabletes.
ANA DANIELA DE CASTRO SEGADH.HA, Assessora.	Mao/Iranduba/Mao 08 a 11 de julho de 2014.	Participar da Entrega dos Tabletes
GILVANDETE PAZ COLARES, Aux. Adm..	Mao/ Itacoatiara/ Maués/ Mao 08 a 13 de julho de 2014.	Participar da entrega dos Tabletes
AMARILDO DOS SANTOS MACIEL, Colaborador.	Mao/Carreiro da Várzea/Mao 25 a 27 de julho de 2014.	Participar na condição de Palestrante do 1º Festival Indígena.
MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA, Professora.	Mao/Parintins/Nhamundá/Mao 28 de julho a 01 de agosto de 2014.	Realizar Visita Técnica.
WALERIA MARIA MENEZES DONIZETTI, Professora.	Mao/Nova Olinda do Norte/ Mao 28 de julho a 01 de agosto de 2014.	Organizar a distribuição dos Tabletes Educacional.
NUBIA MARIA MATOS RATES, Professora.	Mao/Novo Aripuanã/Mao 28 de julho a 02 de agosto de 2014.	Organizar a distribuição dos Tabletes.
MARIA ELIETE DA SILVA CAVALCANTE, Assessora.	Mao/Rio de Janeiro/Mao 01 a 03 de agosto de 2014.	Presidir a reunião para discutir assuntos sobre credenciamento de Ensino a Distância.
MARIA ELIETE DA SILVA CAVALCANTE, Assessora.	Mao/ Campo Grande/ Dourados/ Ponta Porã/ São Paulo/ Mao 25 a 30 de agosto de 2014.	Participar como Representante e Presidente do CODISE.
MARIA ELIETE DA SILVA CAVALCANTE, Assessora.	Mao/São Paulo/Mao 14 a 17 de outubro de 2014.	Participar da III ANEO.

Manaus, 11 de agosto de 2014

  
**CALINA MAFRA HAGGE**  
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino  
**013192**

**Resenha GSEAC nº 87 : 15 de agosto de 2014**

**PORTARIA GSEAC 977/2014**

**AUTORIZAR** o Regime Complementar a servidora ANA LÚCIA BRITO DE ARAÚJO, matrícula nº 114.884-2C, PROFESSOR PF20.LPL-IV, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco - Manaus, para ministrar 10 horas/aula de Educação Física, no turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 12 de junho a 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA GSEAC 978/2014**

**CESSAR OS EFEITOS**, retroagindo a 16 de julho de 2014, da Portaria GSEAC no. 276, de 09 de abril de 2014, no item que autorizou o regime complementar para o servidor RAY ALVES VITAL ministrar 03 horas/aula de Geografia, no Centro Educacional Arthur Virgílio Filho - Manaus.

**PORTARIA GSEAC 979/2014**

**PRORROGAR**, retroagindo seus efeitos de 28 de junho a 26 de agosto de 2014, a Portaria GSEAC no. 600, de 20 de maio de 2014, que designou MARIA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 113027-7C, PROFESSOR PF20.ESP-III, para ministrar 15 horas/aula de Filosofia, na Aldeia do Conhecimento Profª Ruth Prestes Gonçalves - Manaus, em substituição a Ana Cláudia da Silva Rocha que permanece de licença médica.

**PORTARIA GSEAC 980/2014**

**DESIGNAR** a servidora LILIAN SILVESTRE PEREIRA, matrícula nº 225.829-3A, PROFESSOR PF40.LPL-IV, lotado(a) na Escola Estadual Professor José Bernardino Lindoso - Manaus, para ministrar 16 horas/aula de Português, no turno noturno, na referida escola, em substituição a Elizabeth Silva de Oliveira que se encontra de licença médica, retroagindo seus efeitos de 18 de julho a 16 de agosto de 2014.

**PORTARIA GSEAC 981/2014**

**CESSAR OS EFEITOS**, retroagindo a 21 de julho de 2014, da Portaria GSEAC no. 603, de 21 de maio de 2014, no item que autorizou o regime complementar para a servidora SILVANA RIBEIRO DE ALMEIDA ministrar 04 horas/aula de Língua Portuguesa/Artes - EJA, na Escola Estadual Manoel Rodrigues de Souza - Manaus.

**PORTARIA GSEAC 982/2014**

**RETIFICAR** a Portaria GSEAC no. 741, de 16 de junho de 2014, no item referente a horas/aula da servidora MARILENA MOTA TROVÃO, lotada na Escola Estadual Arthur Araújo - Manaus:

.Onde se lê: para ministrar 6 horas/aula de Ensino das Artes, sendo: 3 no turno matutino e 3 no turno vespertino

.Leia-se: para ministrar 3 horas/aula de Ensino das Artes, no turno matutino.

**PORTARIA GSEAC 983/2014**

**RETIFICAR** a Portaria GSEAC no. 875, de 24 de julho de 2014, na parte referente a horas/aula da servidora Rosseline de Lima Silva - Escola Estadual Profª Bernardete do Socorro Trindade da Rocha - Manaus:

.Onde se lê: para ministrar 16 horas/aula em turma de Ciclo

.Leia-se: para ministrar 18 horas/aula em turma de Ciclo.

**PORTARIA GSEAC 984/2014**

**DESIGNAR** o servidor EDIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 015.271-4A, PROFESSOR PF20.LPL-IV, lotado(a) na Escola Estadual Prof. José Bernardino Lindoso, para ministrar 15 horas/aula de Matemática, no turno vespertino, na Escola Estadual Prof. Roberto dos Santos Vieira - Manaus, em substituição a Jonatas Amorim Caçella que se encontra de licença especial, retroagindo seus efeitos de 01 de julho a 28 de setembro de 2014.

**PORTARIA GSEAC 985/2014**

**AUTORIZAR** o Regime Complementar a servidora SUELI MARIA BATISTA CAMPOS, matrícula nº 154.121-8A, PROFESSOR PF20.LPL-IV, lotado(a) no Centro Educacional Arthur Virgílio Filho - Manaus, para ministrar 03 horas/aula de Geografia, no turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 05 de agosto a 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA GSEAC 986/2014**

**AUTORIZAR** o Regime Complementar a servidora RUTH DE PAULA SILVA, matrícula nº 017.050-0B, PROFESSOR PF20.ESP-III, lotado(a) na Escola Estadual Dep. Josué Cláudio de Souza - Manaus, para ministrar 16 horas/aula de Matemática, no Ensino Médio, turno vespertino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 18 de julho a 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA GSEAC 987/2014**

**CESSAR OS EFEITOS**, retroagindo a 21 de julho de 2014, da Portaria GSEAC no. 346, de 16 de abril de 2014, que autorizou o regime complementar para a servidora Maria Dalviane Queiroz da Silva para ministrar 15 horas/aula de Matemática, na Escola Estadual Inspetora Dulcineia Verela Moura - Manaus.

**PORTARIA GSEAC 988/2014**

**DESIGNAR** o servidor ANTONIO JOSÉ MONTEIRO FILHO, matrícula nº 015.804-6C, PROFESSOR PF20.LPL-IV, lotado(a) na Escola Estadual Primeiro de Maio, para ministrar 16 horas/aula de Educação Física, no turno vespertino, no Colégio Brasileiro Pedro Silvestre - Manaus, em substituição a Ester Carvalho Pessoa que se encontra de licença especial, retroagindo seus efeitos de 08 de julho a 05 de outubro de 2014.

**PORTARIA GSEAC 989/2014**

**AUTORIZAR** o Regime Complementar a servidora LENNIE DANTAS CAVALCANTE, matrícula nº 223.408-4A, PROFESSOR PF40.LPL-IV, lotado(a) na Escola Estadual Letício de Campos Dantas - Manaus, para ministrar 03 horas/aula de Ciências, no turno vespertino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 10 de julho a 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA GSEAC 990/2014**

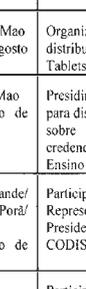
**DESIGNAR** o servidor FRANCISCO BATISTA PEREIRA NETO, matrícula nº 143.012-5A, PROFESSOR PF20.LPL-IV, lotado(a) na Escola Estadual Desembargador André Vidal de Araújo - Manaus, para ministrar 15 horas/aula de História, no turno noturno, na referida escola, em substituição a Raimundo Francisco Barbosa de Oliveira, retroagindo seus efeitos de 22 de julho a 01 de setembro de dezembro de 2014.

**PORTARIA GSEAC 991/2014**

**RETIFICAR** a Portaria GSEAC no. 430, de 05 de maio de 2014, na parte referente ao número de horas/aula da servidora Reginará Freitas do Carmo - Escola Humberto de Campos - Manaus:

.Onde se lê: para ministrar 16 horas/aula

.Leia-se: para ministrar 20 horas/aula em uma turma de de História e Geografia.

  
**MARIA DE NAZARÉ SALES VICENTIM**  
Secretária Executiva Adjunta da Capital  
**013193**

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO N.º 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.**

A Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
CLAUDECY MENDONÇA DOS SANTOS, Professor.	Maués/ Itacoatiara/ Mao/ Maués 19 a 26 de julho de 2014.	Participar do Curso de formação de Orientadores do PNAIC.
AUGUSTO MARINHO DA SILVA, Professor.	Mao/ Figueiredo/ Mao 25 a 26 de julho de 2014.	Organizar a distribuição dos Tabletes.
ELY RIBEIRO DE SOUZA, Professor.	Mao/Carreiro da Várzea/Mao 25 a 27 de julho de 2014.	Participar na condição de Palestrante do 1º Festival Indígena.
ADEMIR DE MORAES RAMOS, Professor; FRANKLIN ROBERTO MAFRA DE SOUZA, Professor.	Mao/Manauquiri/Mao 28 a 29 de julho de 2014.	Realizar a organização do Evento Show das Águas e meio Ambiente.
ROSIMAR NOGUEIRA MOURA, Professora.	Mao/Borba/Mao 28 de julho a 01 de agosto de 2014.	Realizar organização dos Tabletes Educacional.
ROSSIELI SOARES DA SILVA, Secretário de Estado.	Mao/ Humaitá/ Apuí/ Manicoré/ Novo Aripuanã/ Borba/ Nova Olinda do Norte/ Autazes/ Mao 31 de julho a 02 de agosto de 2014.	Realizar entrega dos tablets e Visita Técnica nas Escolas Estaduais.
HERACLIDES RAPOSO DA CAMARA, Pedagogo; MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA, Professora.	Mao/Coari/Mao 07 a 14 de agosto de 2014.	Realizar Visita Técnica.
RICARDO HENRIQUE OLIVEIRA SOARES, Assist. Adm.; JOREL AUGUSTO FRANÇA DO NASCIMENTO, Professor.	Mao/Curitiba/Mao 12 a 16 de agosto de 2014.	Conhecer a Ouvidoria implantada na Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
RICARDO HENRIQUE OLIVEIRA SOARES, Assist. Adm..	Mao/Brasília/Mao 26 a 29 de agosto de 2014.	Conhecer a Ouvidoria Geral da União.
NILTON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, Pedagogo.	Mao/Rio de Janeiro/Mao 02 a 07 de setembro de 2014.	Participar do 2º Seminário de Jovens e Adulto.

Manaus, 11 de agosto de 2014

  
**CALINA MAFRA HAGGE**  
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino  
**013194**

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

**Resenha GSE nº 131 : 11 de agosto de 2014**

**PORTARIA GSE 275/2014**

**DISPENSAR** o servidor FABIANO CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 184.227-7A, AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-III, da Função de Secretário da Escola Estadual de Tempo Integral Professora Cinthia Régia Gomes do Livramento - Manaus, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

**PORTARIA GSE 276/2014**

**I. DETERMINAR** que o servidor ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182.830-4A, Vigia PNF.VIG-III, passe a exercer a Função de Secretário da Escola Estadual Frei Mário Sabino - Pauini.

II. ATRIBUIR a Função Gratificada, tipologia II, FGS-6, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014.

  
CALINA MAFRA HAGGE  
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino  
**013195**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 133 : 14 de agosto de 2014

PORTARIA GSE 279/2014

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, MÁRCIA SILVA DE LIMA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 160418-0-A, lotada como Auxiliar de Biblioteca da Escola Estadual Prof. Waldir Garcia - Manaus, retroagindo seus efeitos de 16 de julho a 12 de novembro de 2014.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GSE 280/2014

I. DETERMINAR que JASEMAR FERREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-III, matrícula nº 179156-7-A, passe a exercer a função de Secretário da Escola Estadual Profª Diana Pinheiro - Manaus.

II. ATRIBUIR a Função Gratificada, tipologia I, FGS-5, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2014.

PORTARIA GSE 281/2014

I. DISPENSAR da função de Secretária do Colégio Amazonense Dom Pedro II - Manaus, MARIA EDNA ROCHA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo PNF.ADM-I, matrícula nº 017288-0-B, retroagindo seus efeitos de 07 de julho de 2014.

II. DETERMINAR que GILMARA LOPES DE LIMA, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 182447-3-A, passe a exercer a função de Secretária do Colégio Amazonense Dom Pedro II - Manaus.

III. ATRIBUIR a Função Gratificada, tipologia II, FGS-6, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

PORTARIA GSE 282/2014

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual São Pedro - Maués, SAULO OLIVEIRA BRANDÃO, Vigia PNF.VIG-III, matrícula nº 183533-5-A, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014.

II. DETERMINAR que ELINEY CORREA DE SOUZA, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 222785-1-A, passe a exercer a função de Secretária da Escola Estadual São Pedro - Maués.

III. ATRIBUIR a Função Gratificada, tipologia II, FGS-6, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014.

PORTARIA GSE 283/2014

I. DETERMINAR que LEILA OSMARINA PANTOJA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo PNF.ADM-I, matrícula nº 028703-2-A, passe a exercer a função de Secretária da Escola Estadual Frei Isidoro Irigoyen Unanua - Canutama.

II. ATRIBUIR a Função Gratificada, tipologia II, FGS-6, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2014.

PORTARIA GSE 284/2014

I. DISPENSAR da função de Secretária da Escola Estadual Johannes Petrus - Alvarães, JOSETE AUXILIADORA BRITO DA SILVA, Assistente Técnico PNM.ANM-I, matrícula nº 030877-3-A, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2014.

II. DETERMINAR que MARIA NEIDE RIBEIRO DA ROCHA, Merendeiro PNF.MNF-III, matrícula nº 185558-1-A, passe a exercer a função de Secretária da Escola Estadual Johannes Petrus - Alvarães.

III. ATRIBUIR a Função Gratificada, tipologia II, FGS-6, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2014.

  
CALINA MAFRA HAGGE  
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino  
**013196**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 128 : 04 de agosto de 2014

PORTARIA GSE 271/2014

I. READAPTAR nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, MARIA SELMA CAVALCANTE CELESTINO, Professor PF20.LPL-IV e Integrad, matrículas nº 132335-0-B/C, lotada como Inspetor de Disciplina da Escola Estadual Adalberto Vale - Manaus, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2014.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GSE 272/2014

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, ANTÔNIA APARECIDA SANTANA MONTENEGRO SILVA, Professor PF20.LIC.V, matrícula nº 018756-9-C, lotada como Auxiliar de Biblioteca da Escola Estadual Ana Neires Marques da Silva - Manaus, retroagindo seus efeitos de 14 de julho a 11 de outubro de 2014.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GSE 273/2014

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do Art. 32 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1778/87, ARMINDA BRITO LEAL, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 166736-0-C, lotada como Auxiliar de Biblioteca da Escola Estadual Letício de Campos Dantas - Manaus, retroagindo seus efeitos de 18 de julho a 14 de novembro de 2014.

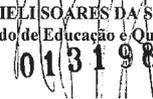
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

  
CALINA MAFRA HAGGE  
Secretária Executiva de Educação e Qualidade do Ensino  
**013197**

Resenha GS nº 346 : 14 de agosto de 2014

PORTARIA GS 774/2014

DETERMINAR que a servidora DALVA MARIA GOES BORGES, matrícula nº 026270-2D, PROFESSOR PF20.ESP-III, passe a exercer a Função de Coordenador Regional de Educação do Município de Maués.AM, Simbologia FGC-2, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

  
ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino  
**013198**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GS nº 348 : 18 de agosto de 2014

PORTARIA GS 782/2014

DISPENSAR a servidora JANAINA PRADO DA SILVA, matrícula nº 166427-1A, AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II, da Função de Secretária da Escola Estadual Professor Francisco das Chagas de Souza Albuquerque - Manaus, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

  
CALINA MAFRA HAGGE  
Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, em exercício  
**013199**

SEDUC  
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013-  
SEDUC

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 31.07.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais cinco (05) meses, até 31.12.2014, para dar continuidade nos serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração, atendendo as necessidades desta Secretaria de Educação junto as Escolas da Rede Estadual de Ensino, localizadas na capital e interior do Estado do Amazonas. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.23801/2013-SEDUC.

Manaus, 31 de julho de 2014.

  
DERLINDO DA SILVA FONSECA  
Gerente de Negócios

**013200**

SEDUC  
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014-  
SEDUC

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa TAG COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais noventa (90) dias, contados de 10.08.2014 até 08.11.2014 e o prazo para entrega do material por mais noventa (90) dias, contados de 11.07.2014 até 09.10.2014, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.23640/2014-SEDUC.

Manaus, 10 de agosto de 2014.

  
DERLINDO DA SILVA FONSECA  
Gerente de Negócios

**013200**

SEDUC  
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 206/2014-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2014 PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL. OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Carolina Fernandes, Nº 1423, Bairro São José, no Município de Manacapuru/AM, para funcionamento do Anexo da ESCOLA ESTADUAL JAMIL SEFFAIR. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). PRAZO: O prazo da locação é de doze (12) meses, contados de 13.08.2014 até 13.08.2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 0146; tendo sido emitida pelo LOCATÁRIO em 13.08.2014 a Nota de Empenho nº 05932 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). No exercício seguinte, o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao restante do termo de contrato, será empenhado à conta da dotação que for consignado no orçamento vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº (013) 14.221/2013; (011) 3106/2013 - SEDUC.

Manaus, 13 de agosto de 2014.

  
DERLINDO DA SILVA FONSECA  
Gerente de Negócios

**013200**

SEDUC  
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 207/2014-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15.08.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: serviços de locação, montagem e operacionalização de equipamentos de iluminação cênica para atender as necessidades das Escolas Estaduais da Capital e interior do Estado Amazonas. VALOR GLOBAL: R\$ 1.873.800,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e oitocentos reais) PRAZO: O contrato terá o prazo de execução e vigência contados de 15.08.2014 até 31.12.2014. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 134/2013-CM/PM - Ata Externa (tipo carona) de Registro de Preços nº 001/2014-DAF/MANAUASCULT/PM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Natureza da Despesa: 33903912; Fonte de Recurso: 0100, tendo sido emitida em 13.08.2014, a Nota de Empenho nº 06006 no valor de R\$ 1.873.800,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.20032/2014-SEDUC.

Manaus, 04 de agosto de 2014.

  
DERLINDO DA SILVA FONSECA  
Gerente de Negócios

**013200**

**SEDUC**

**EXTRATO das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.**

Nº	NOMES	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
1	ADELINA KELEN DO NASCIMENTO	PEDAGOGO PD20.ESP-III	166894-3 A	26.08.14 a 24.08.16
2	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	VIGIA PNF.VIG-III	184098-3 A	02.08.12 a 01.08.14
3	ARLENE MENDES SANTOS	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II	151596-9 B	15.08.14 a 13.08.16
4	CARLA CRISTINA KRAMER	PROFESSOR PF20.ESP-III	170226-2 B	04.08.14 a 02.08.16
5	LINDOMAR GEAN	PEDAGOGO PD20.ESP-III	110136-6 E	01.08.14 a 30.07.16
6	MANASSEH CASTRO BARBOSA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	186305-3 A	01.07.14 a 29.06.16
7	MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR	162999-9 A	02.04.14 a 29.02.16
8	SILVANA ALENCAR DE SOUZA	MERENDEIRO PNF.MNF-III	187945-6 A	02.05.14 a 30.04.16

*Calp*  
**CALINA MAFRA HAGGE**  
Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, em exercício  
**013202**

**EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.**

Nº	NOMES	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
1	ENEAS FURTADO DE OLIVEIRA CABRAL NETO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	015208-0 A	05.08.14
2	IVANI ARAUJO MACENA	PROFESSOR PF20.ESP-III	101795-0 D	04.08.14
3	LANIA LANE NERY DE LIMA	PROFESSOR PF20.ESP-III	015372-9 B	01.08.14
4	LANIA LANE NERY DE LIMA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	015372-9 C	01.08.14
5	MONICA SEIXAS DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II	166731-9 A	08.08.14
6	ROSELANE VASQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143552-3 A	04.08.14
7	SADRAQUE MEDEIROS RIBEIRO	PROFESSOR PF20.LIC-V	123862-0 C	05.08.14
8	SALVIA DA SILVA E SILVA	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III	181419-2 A	05.08.14

*Calp*  
**CALINA MAFRA HAGGE**  
Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, em exercício  
**013202**

**SEDUC**

**EXTRATO das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.**

Nº	NOMES	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
1	EDSON ALVES DA SILVEIRA	VIGIA PNF.VIG-III	184636-1 A	02.05.14 a 30.04.16

*Calp*  
**CALINA MAFRA HAGGE**  
Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, em exercício  
**013202**

**SEDUC**

**EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.**

Nº	NOMES	CARGO	MATRICULA	PERÍODO
1	ADSON DE SOUZA PINHEIRO	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III	188768-8 A	01.08.14

*Calp*  
**CALINA MAFRA HAGGE**  
Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, em exercício  
**013202**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014 - SPF.**

**Espécie:** Termo de Contrato nº 011/2014. **Data da assinatura:** 15/08/2014. **Partes:** Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF e a Empresa LIMITE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AGRIMENSURA LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO, LEVANTAMENTO SÓCIOECONÔMICO, SUPORTE LOGÍSTICO E TECNOLÓGICO, MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DE 1.700 LOTES INDIVIDUAIS E PERÍMETRO DAS MATRÍCULAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO-AMAZONAS. **Valor Global:** R\$ 560.439,00 (Quinhentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e nove reais).  **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Atividade 21.127.3127.2229.0001, Natureza de Despesa: 33903905, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 05/08/2014 as Notas de Empenho nº04, Fonte: 201, no valor de R\$ 280.219,50 (Duzentos e oitenta mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e nº. 005, Fonte: 201, no valor de R\$ 280.219,50 (Duzentos e oitenta mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO N. 1312/2014-CGL, processo nº. 25.006/2014-CGL e I3037/2014-SPF, homologado através da Portaria nº 054/2014-GS/SPF, de 04/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado edição de 05/08/2014. **Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Secretaria de Estado de Política Fundiária, em 15 de agosto de 2014.

*Ivanhoe Amazonas Mendes Filho*  
**IVANHOÊ AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária  
**013201**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

**Espécie:** Termo de Contrato nº 021/2014. **Processo nº:** 984/2013. **Data da Assinatura:** 20/07/2014. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS e PRADO PETRÓLEO E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina comum), para viabilizar a implementação das atividades/ações do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Gasoduto Coari-Manaus. **Vigência:** 05 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia após a publicação. **Valor:** R\$ 75.260,00 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).  **Dotação e Empenho:** Unidade Orçamentária 30101; Programa Trabalho nº 18.541.3248.2146.0001; Natureza Despesa: 33903001; Fonte: 04800888, emitida pelo CONTRATANTE em 20/07/2014 a Nota de Empenho nº 2014NE00522, no valor de R\$ 75.260,00 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). Gabinete da SDS, Manaus, 18 de agosto 2014. Responsável pelo extrato: Cíntia Suelen Costa Alencar.

*Kamila Botelho Do Amaral*  
**Kamila Botelho Do Amaral**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável - SDS  
**013203**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS

**ERRATA**

Na edição do Diário Oficial do dia 11.08.14, página 8 (Publicações Diversas), referente à Resenha Nº.090/2014-RH/SDS.

ONDE SE LÊ: 10 a 14/08/14

LEIA-SE: 10 a 12/08/14

*Romilda Araújo Cumaru*  
**Romilda Araújo Cumaru**  
Secretária Executiva de Gestão da SDS  
**013205**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS

**RESENHA 93/2014-ASSRH/SDS 18 DE AGOSTO DE 2014**  
A Secretária Executiva de Gestão, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei. 1.762, de 14 de novembro de 1986(díarias):

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
178	Atzenilson Santos de Aquino	Assessor	Manaus\ Apuí	19 a 23/08/2014

Objetivo Realizar reunião com os beneficiários do Projeto Reforestamento em áreas de Intensa Pressão do Desmatamento.

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
179	Getúlio Pereira do Nascimento	Colaborador	Manicoré\ Manaus	03 a 09/08/2014

Objetivo : Participar do III Workshop de Tecnologia Social e da Reunião das Organizações Produtivas e Beneficiadoras de Castanha-do-Brasil.

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
180	Raimunda Maria N. da Silva	Colaborador	Boa Vista do Ramos\Manaus	02 a 09/08/2014

Objetivo : Participar do III Workshop de Tecnologia Social, da Reunião de preparação da VIII Reunião do Conselho de CDSPT e da Reunião das Organizações Produtivas e Beneficiadoras de Castanha-do-Brasil.

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
181	Edson Pinheiro da Silva	Motorista	Manaus\Careiro Castanhó\ Manaquiri	12 a 14/08/2014

Objetivo : Transportar a Sra. Jackeline Tavares da Silva, Supervisora do Projeto Água para Todos aos municípios de : Careiro Castanhó e Manaquiri para referendar as comunidades indicadas a receber o Programa Água Para Todos.

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
182	João Bosco Feneira da Silva	Chefe de Departamento	Manaus\ Iranduba	09/08/2014

Objetivo : Participar da Reunião sobre Pesca Esportiva no Acordo de Pesca da Ilha da Paciência.

*Romilda Araújo Cumaru*  
**ROMILDA ARAUJO CUMARU**  
Secretária Executiva de Gestão da SDS  
**013206**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS

**RESENHA 91/2014-ASSRH/SDS 18 DE AGOSTO DE 2014**  
A Secretária Executiva de Gestão, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei. 1.762, de 14 de novembro de 1986(díarias):

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
170	Giuliano Píotto Guimarães	Colaborador	Manaus\ Rio Branco\ Boca do Acre	14 a 18/07/2014

Objetivos : Participar nas atividades práticas do curso de Capacitação em Metodologias para o planejamento local e integrado.

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
176	Rocio Chacchi Ruiz	Secretária Adjunta	Manaus\ São Gabriel da Cachoeira	12 a 17/08/2014

*Romilda Araújo Cumaru*  
**ROMILDA ARAUJO CUMARU**  
Secretária Executiva de Gestão da SDS  
**013206**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 723/2014. Processo nº: 062/2014, Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS e a empresa 3M COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de impressão. **Justificativa:** Conforme art. 49 da Lei 8.666/93, bem como, após atendimento ao prazo de contraditório e ampla defesa estabelecido no art. 109, I, c, da mesma lei, a autoridade competente resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 723/2014 por razões de interesse público e decorrente de fato superveniente.

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Manaus, 18 de agosto de 2014.

Responsável pelo Extrato: Cíntia Suelen Costa Alencar.

*Kamila Botelho Do Amaral*  
**Kamila Botelho Do Amaral**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS  
**013209**

**Órgão:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS  
**Resenha:** EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE** - 2º Aditivo ao Contrato nº 014/2012-PMAM. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2014. **PARTÍCIPES:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo reajustar o valor contratual em 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento) e prorrogar o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2014 a 06/08/2015.

**VALOR DO CONTRATO** - Valor global de R\$ 276.958,20.

Manaus, 06 de agosto de 2014.

*Romildo Paulo Pereira da Silva*  
**Romildo Paulo Pereira da Silva**  
Ordenador de Despesas da PMAM  
**013207**

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Contrato n.º 36/2014. **Data da assinatura:** 12/08/2014. **Partes:** FAPEAM (Contratante) e Pronatus do Amazonas Indústria e Comércio de Produtos Farmaco e Cosméticos LTDA (Beneficiária da Subvenção). **Processo n.º:** 062.01550.2014. **Objeto:** Concessão de subvenção econômica pela Contratante à Beneficiária da Subvenção, no âmbito do programa TECNOVA. **Prazo de vigência:** 24 meses contados a partir da data da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 519.137,45. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2464.0001, Natureza da Despesa: 33904599; Fonte: 04801127, Nota de Empenho n.º 2014NE01929, 01/08/2014, R\$ 142.906,48, referente à primeira parcela. **Signatários:** Dr.ª Prof.ª Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão pela Contratante e Evandro de Araújo Silva pela Beneficiária da Subvenção. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Contrato n.º 37/2014. **Data da assinatura:** 18/08/2014. **Partes:** FAPEAM (Contratante) e L.L. Comércio de Cosméticos LTDA - ME (Beneficiária da Subvenção). **Processo n.º:** 062.01509.2014. **Objeto:** Concessão de subvenção econômica pela Contratante à Beneficiária da Subvenção, no âmbito do programa TECNOVA. **Prazo de vigência:** 24 meses contados a partir da data da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 218.926,27. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2464.0001, Natureza da Despesa: 33904599; Fonte: 04801127, Nota de Empenho n.º 2014NE01931, 01/08/2014, R\$ 46.639,88, referente à primeira parcela. **Signatários:** Dr.ª Prof.ª Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão pela Contratante e Liane Dias de Souza pela Beneficiária da Subvenção. Manaus, 18 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 013/2010. **Participes:** FAPEAM (Contratante) e EMEREL - Instalação, Manutenção e Refrigeração LTDA (Contratada). **Processo:** 062.01661.2014. **Objeto:** prorrogação do Contrato por 12 meses. **Data da assinatura:** 08.08.2014. **Valor Global estimado:** R\$ 65.000,00. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302; Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: 01000000; Nota de Empenho n.º 2014NE01916, 29/07/2014, R\$ 19.319,43. **Signatários:** Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão pela Contratante e Sr. José Raimundo Pereira pela Contratada. Manaus, 8 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 014/2012. **Participes:** FAPEAM (Contratante) e Oca Viagens e Turismo da Amazônia LTDA (Contratada). **Processo:** 062.00815.2014. **Objeto:** prorrogação do Contrato por 12 meses. **Data da assinatura:** 28.07.2014. **Valor Global estimado:** R\$ 212.750,00. **Dotação Orcamentária:** As despesas com a execução do aditamento serão repassadas conforme dotação Orcamentária disponível. **Signatários:** Severina de Oliveira dos Reis pela Contratante e Roberto Conhago-Tavares pela Contratada. Manaus, 8 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 790/2014. **Processo:** 062.01451.2014. **Data da assinatura:** 13/08/2014. **Partes:** FAPEAM, UEA e Nélio Martins da Silva Azevedo Sasaki. **Objeto:** A concessão de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa POP C, T&I. **Valor Global:** R\$ 25.000,00. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.573.3244.2460.0001, Fonte do Recurso: 01400000, Natureza da Despesa: 33902001, Nota de Empenho n.º 2014NE01959, 07/08/2014, R\$ 25.000,00. **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do Programa, terá início a partir da assinatura do termo. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 791/2014. **Processo:** 062.02045.2014. **Data da assinatura:** 13/08/2014. **Partes:** FAPEAM, FIOCRUZ e Teresa Alarcón Castillo Ferreira. **Objeto:** A concessão de auxílio-pesquisa no

âmbito do Programa FIXAMAM. **Valor global:** R\$ 39.968,79. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2464.0001, Fonte do Recurso: 01450000, Natureza da Despesa: 33902001, Nota de Empenho n.º 2014NE01957, 07/08/2014, R\$ 39.968,79. **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do Programa, terá início a partir da assinatura do termo. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 792/2014. **Processo:** 062.01891.2014. **Data da assinatura:** 13/08/2014. **Partes:** FAPEAM, EMBRAPA e Edsandra Campos Chagas. **Objeto:** A concessão de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa PAPAC. **Valor global:** R\$ 14.200,00. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.573.3244.2460.0001, Fonte do Recurso: 01400000, Natureza da Despesa: 33902001, Nota de Empenho n.º 2014NE01964, 07/08/2014, R\$ 14.200,00. **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do Programa, terá início a partir da assinatura do termo. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 793/2014. **Processo:** 062.02055.2014. **Data da assinatura:** 15/08/2014. **Partes:** FAPEAM, SEMGRH e Dercio Luiz Reis. **Objeto:** A concessão de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa Pró-Estado. **Valor global:** R\$ 328.350,00. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2465.0001, Fonte do Recurso: 01450000, Natureza da Despesa: 33902001, Nota de Empenho n.º 2014NE01962, 07/08/2014, R\$ 328.350,00. **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do Programa, terá início a partir da assinatura do termo. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 794/2014. **Processo n.º:** 062.01884.2014. **Data da assinatura:** 15/08/2014. **Partes:** FAPEAM e Mayara Siqueira Brilhante. **Objeto:** Concessão de passagem aérea internacional, no trecho Manaus-AM/ Liège/ Manaus-AM, possibilitando a participação da outorgada no Mestrado "Informação e Comunicação", em caráter excepcional. **Período:** 07 de setembro de 2014 a agosto de 2016. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 795/2014. **Processo:** 062.01851.2014. **Data da assinatura:** 15/08/2014. **Partes:** FAPEAM, SEDUC e Marly Tavares Peixoto da Cruz. **Objeto:** A concessão de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa PCE. **Valor global:** R\$ 3.901,40. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.571.3244.2098.0007, Fonte do Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33902001, Nota de Empenho n.º 2014NE01927, 01/08/2014, R\$ 3.901,40. **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do Programa, terá início a partir da assinatura do termo. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 796/2014. **Processo:** 062.01778.2014. **Data da assinatura:** 15/08/2014. **Partes:** FAPEAM e Aline Maria Hanriot e Bandeira. **Objeto:** A concessão de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa PCE. **Valor global:** R\$ 7.780,00. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.573.3244.2460.0001, Fonte do Recurso: 01450000, Natureza da Despesa: 33902001, Nota de Empenho n.º 2014NE01928, 01/08/2014, R\$ 7.780,00. **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do Programa, terá início a partir da assinatura do termo. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 797/2014. **Processo:** 062.01857.2014. **Data da assinatura:** 15/08/2014. **Partes:** FAPEAM, UEA e Mario Augusto Bessa de Figueiredo. **Objeto:** A concessão de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa Pró-Estado. **Valor global:** R\$ 287.403,32. **Dotação**

orcamentária: UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2465.0001, Fonte do Recurso: 01450000, Natureza da Despesa: 33902001, Nota de Empenho n.º 2014NE01917, 29/07/2014, R\$ 287.403,32. **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do Programa, terá início a partir da assinatura do termo. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 798/2014. **Processo n.º:** 062.01952.2014. **Data da assinatura:** 12/08/2014. **Partes:** FAPEAM e Luis Mansueto Pereira Filho. **Objeto:** Concessão de passagem aérea nacional, no trecho Manaus-AM/ Foz do Iguaçu-PR/ Manaus-AM, possibilitando a participação do outorgado no "XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - INTERCOM", em caráter excepcional. **Período:** 01 a 05 de setembro de 2014. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 799/2014. **Processo:** 062.01855.2014. **Data da assinatura:** 15/08/2014. **Partes:** FAPEAM, HEMOAM e Nelson Abraham Fraiji. **Objeto:** A concessão de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa Pró-Estado. **Valor global:** R\$ 24.856,64. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2465.0001, Fonte do Recurso: 01450000, Natureza da Despesa: 33902001, Nota de Empenho n.º 2014NE01918, 29/07/2014, R\$ 24.856,64. **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do Programa, terá início a partir da assinatura do termo. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO

**Espécie:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 800/2014. **Processo n.º:** 062.02109.2014. **Data da assinatura:** 15/08/2014. **Partes:** FAPEAM, UEA e Roberto Sanches Mubarrac Sobrinho. **Objeto:** Concessão de 01 (uma) passagem aérea internacional, no trecho Manaus-AM/ Braga-Portugal/ Manaus-AM, possibilitando a participação do outorgado no "XI Colóquio sobre Questões Curriculares/ VII Colóquio Luso-Brasileiro e I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares", no âmbito do programa PAPE. **Período:** 18.09.2014 a 20.09.2014. Manaus, 15 de agosto de 2014.

Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

EXTRATO UNIFICADO N.º 061/2014

**Espécie:** Termos de Outorga e Aceitação de Auxílio. **Data da assinatura:** 13/08/2014. **Partes:** FAPEAM, as instituições e os outorgados da tabela abaixo. **Objeto:** Concessão de auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa BIB.OS. **Dotação Orcamentária:** UO: 32302, Programa de Trabalho: 19.573.3244.2460.0001, Natureza da Despesa: 33902001, Fonte: 01400000, referente ao valor do auxílio-pesquisa. **Prazo de vigência:** previsto em norma específica do programa, terá início a partir da assinatura do termo.

Nº T.O	Proc. FAPEAM	Nome	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor do Auxílio Pesquisa R\$	Instituição
775.20142033.2014		Marcos A. Ferreira Estácio	2014NE01966	07.08.2014	15.000,00	UEA
776.20142019.2014		Debora C. Bandeira Rodrigues	2014NE01973	07.08.2014	14.980,00	UFAM
777.20142020.2014		Elaine C. Guedes Wanderley	2014NE01971	07.08.2014	12.860,00	UFAM
778.20142038.2014		Odeni de Souza Ribeiro	2014NE01974	07.08.2014	15.000,00	UFAM
779.20142030.2014		José E. Basini Rodriguez	2014NE01975	07.08.2014	15.000,00	UFAM
780.20142021.2014		Elsa O. Heufemann Barba	2014NE01976	07.08.2014	14.950,00	UFAM
782.20142024.2014		Gimima B. Meilo da Silva	2014NE01967	07.08.2014	14.750,00	UEA
783.20142028.2014		João Siqueira	2014NE01978	07.08.2014	11.250,00	MDA
784.20142026.2014		Jackson Colares da Silva	2014NE01979	07.08.2014	14.900,00	UFAM
785.20142043.2014		Tiago da Silva Jacuana	2014NE01969	07.08.2014	12.950,00	UFAM
786.20142029.2014		Jonise Nunes Santos	2014NE01977	07.08.2014	9.500,00	UFAM
787.20142041.2014		Silvana Compton Barroso	2014NE01970	07.08.2014	14.980,00	UFAM
788.20142035.2014		Mauricio Brilhante de Mendonça	2014NE01968	07.08.2014	15.000,00	UFAM

Manaus, 15 de Agosto de 2014.  
Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora-Presidente da FAPEAM

013210

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS DATA: 19 AGO 2014

**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 205/2014 – 04/08/2014**

I **APROVAR**, em caráter excepcional, a concessão de 2 (duas) passagens aéreas em favor da Professora Sheila Aparecida de Miranda Colares e da aluna Jéssica Pessoa de Vascelos, no trecho Manaus/Florianópolis/Manaus, a fim de possibilitá-las participar IV Congresso Nacional de Pesquisa em Tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa, a ser realizado no período de 10 a 14 de novembro de 2014, em Florianópolis/SC. II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pela Professora Sheila Aparecida de Miranda Colares, dentro do prazo estabelecido pela FAPEAM.

**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 206/2014 – 04/08/2014**

I **DEFERIR** o pleito formulado pela Diretora de Ensino e Pesquisa e Coordenadora do PAIC na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, Dra. Kátia Luz Torres Silva, concedendo à FCECON uma quota de 7 (sete) bolsas de Iniciação Científica - IC, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM. II **CONDICIONAR** a implementação da bolsa à apresentação dos documentos necessários à aludida implementação, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 208/2014 – 04/08/2014**

**DEFERIR** o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta intitulada "The Práticas Chemical From Natural Resources of the Amazon", apresentada pela proponente Ercila Pinto Monteiro, no âmbito da Chamada III do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 032/2013, concedendo a ela o benefício previsto no âmbito do Programa em questão, possibilitando sua participação no 2º Congresso Internacional de Educação em Ciências, a ser realizado no período 27 a 30/08/2014, em Foz do Iguaçu/PR.

**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 209/2014 – 04/08/2014**

**INDEFERIR** o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta apresentada pelo proponente Sthephano Mhae Alves Fernandes, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 032/2013, uma vez que o requerente não atendeu todas determinações previstas no item 6 do Edital.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta do Conselho Diretor

013210

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM DATA:

Resenha de Autorização da Diretoria Administrativo-Financeira da FAPEAM de que trata o Art. 4º do Decreto Nº 26.337 de 12.12.2006. A Diretora-Presidente autorizou o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
Lady Mariana Siqueira Pinheiro	Chefe de Departamento AD1	01 a 03.09.2014 Brasília/DF

Objetivo: Reunião do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação do Norte e Nordeste;

Órgão de Origem: FAPEAM.

Com ênus para o Estado, no que concerne ao pagamento de passagens e diárias.

Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

João Laborda Moura  
Diretor Administrativo-Financeiro,  
Em Exercício

013211

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM DATA:

Resenha de Autorização da Diretoria Administrativo-Financeira da FAPEAM de que trata o Art. 4º do Decreto Nº 26.337 de 12.12.2006. A Diretora-Presidente autorizou o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
Haline Pereira de Oliveira	Gerente de Tecnologia de Informação	09 a 11.09.2014 Brasília/DF

Objetivo: Reunião na sede da CAPES com as FAPS da Rede SIGFAP;

Órgão de Origem: FAPEAM.

Com ênus para o Estado, no que concerne ao pagamento de passagens e diárias.

Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

João Laborda Moura  
Diretor Administrativo-Financeiro,  
Em Exercício

013211

ORGÃO: MASM DATA: 19/08/2014

**PORTARIA Nº 005/2014 - MASM**

O Diretor Geral da Maternidade Azilda Da Silva Marreiro - MASM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Maternidade Azilda da Silva Marreiro;

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, a servidora MARIA ALADIA TAVARES JIMENEZ, Gerente Adm. e Financeiro, matrícula nº 227.398-5A, para, a partir desta data e durante toda vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Termos de Contratos, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a empresa a seguir especificadas:

EMPRESA	CONTRATO
Nutriceutica Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	002/2014 - Referente ao fornecimento de solução nutricional parenteral central 3 em 1.

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, as instruções normativas, ordens de serviços, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS  
Diretor Geral / MASM

GABINETE DO DIRETOR GERAL. Manaus, 19 de agosto de 2014.

013208



Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requerem Inscrição Suplementar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, os Advogados: ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ, CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES, DANIEL MAIA, GILBERTO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO JÚNIOR, JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS, RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES, REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE E SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, em 29 de Julho de 2014.

IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO  
Secretária-Geral  
COB. 442



Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer Inscrição Suplementar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, o Advogado: PEDRO ROBERTO ROMÃO. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 09 de Junho de 2014.

IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO  
Secretária-Geral  
COD. 441

ORGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº 1191/2014, de 19.08.2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, com o objetivo de cumprir com a legislação do código de trânsito brasileiro-CTB. **RESOLVE:** I- **DESIGNAR** para o instrutor, a remuneração de 1,40 UBA'S, como pagamento pela hora-aula ministrada: 1) MANUEL ARAUJO LIMA- 89h/a II- A presente portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Diretor-Presidente

013230

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
RESENHA DA PORTARIA Nº 1.885/2014 de 19.08.2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS DETRAN-AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE:** tornar público os nomes dos novos Instrutores dos Centros de Formação de Condutores, realizado no período de 07 de abril a 07 de agosto de 2014, de acordo com o que rege a Portaria nº 358/2010 - CONTRAN, a qual estabelece as normas para esta formação. Formandos: Adelson Alves da Costa; Caio Alessandro Albuquerque Figueiredo; Carlos Alberto Pereira de Souza Junior; Clécia Mara da Silva Moreira; Cesar Augusto de Oliveira Fonseca; Charles Alves Pereira; Cristiano dos Santos Castro; Cristhiano da Silveira Rezende de Menezes; Daniel Gamboa de Souza; Demétrios Vianna da Silva; Diego de Medeiros Soares; Edmo Bento da Silva; Edno Braz da Silva Junior; Emanuel Figueira Pontes; Erlon Dutra de Souza; Fabiano Azevedo dos Santos; Fabio Mores Trindade; Felipe Edilberto da Silva Moreira; Fernando aragão de Souza; Fernando Azevedo da Silva; Francisco Elton Coelho de Lima; Gabriel de Abreu Lima; Gerlane de Souza Leocádio; Glauco da Silva Martins; Glécio Gregório da Silva Gomes; Hugo Mesquita da Silva Junior; Izanda da Silva Gonzaga Mastella; Jaciel de Oliveira Silva; Jailson de Sá Costa; Jairo Lima Noronha; João Ricardo Muniz Vieira; João Roberto Cavalante; Jossalei Santana de Queirz; Joelso dos Santos Pimenta; Juciney Luz de Lima; Kleberon da Silva Souza; Klinger Mota de Almeida; Laryssa Dantas Pinto; Luiz Bernardo da Silva; Mark Andrey Borges Pessoa; Marcos Alberto de Carvalho Perpétuo Gomes de Souza; Marlon Carneiro Fabar dos Santos; Mauro Braga Santos; Mauro Cesar Gomes Tomaz; Maycon Hélio Lopes Paz; Mirlan Freitas da Silva; Mirza Rosas Barbosa; Moisés de Freitas Lima; Nixon Vieira da Rocha; Nora Simone Costa de Souza; Paula Wanessa Câmara Batista; Paulo Sérgio Vasconcelos da Costa; Pedro Soares Cavalante; Peterson Freitas Machado; Rafael Lima do Rego; Rafael Matos da Gama; Raimundo Nonato de Oliveira Marques; Regina Célia Vidinha Martins; Renildo Julião de Souza; Romilda dos Santos Silva; Ronaldo Marques da Silva; Rosinaldo Fagundes de Souza; Samia Campos Soares; Sandra Mara Caldas Roque; Sanderson do Valle Cabral; Wallace Santos do Nascimento. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de agosto de 2014.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
Diretor-Presidente

013229

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 003/2014-UNATI/UEA

O DIRETOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE-UNATI DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 291/2013-GR/UEA, de 04/04/2013, publicada no D.O.E. do dia 11/04/2013; **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, precíua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou

estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de execução do Projeto de Extensão para Capacitação (Cursos Livres, Campanhas, Seminários e Telepalestras) em Envelhecimento bem sucedido, denominado "PROCAPACITA" da Universidade Aberta da Terceira Idade - UnATI/UEA, para o Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** que a Fundação de Apoio Institucional Muraki é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha; **CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do **Processo nº 2014/00012786-UEA (013.30359.2014-CGL; RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ Nº 03.343.080/0001-76**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de **R\$ 207.760,02** (duzentos e sete mil setecentos e sessenta reais e dois centavos). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA DA UnATI**, em Manaus, 15 de agosto de 2014.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
EULER ESTEVES RIBEIRO  
Professor Titular de Direito Administrativo  
013212

## PORTARIA Nº 880/2014-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994); **CONSIDERANDO** que a PRODAM é prestadora dos serviços de informática, criada pelo Governo do Estado do Amazonas para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado; **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação às fls. 07-CGL; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 15-CGL, está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do **Processo nº 2014/00020061-UEA (013.29601.2014-CGL); RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S/A, para prestação de serviços de instalação de circuito de transmissão de dados ponto a ponto entre a Reitoria/UEA e a PRODAM. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da PRODAM - **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CNPJ Nº 04.407.920/0001-80**, pelo valor global de **R\$ 60.897,66** (sessenta mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UEA**, em Manaus, 13 de agosto de 2014.

MÁRIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício.  
013212

## PORTARIA Nº 893/2014 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. Nº 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE:**  
**I - HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo Conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR o docente a seguir relacionado, no Estágio Probatório e declará-lo estável.  
**II - PROMOVER** de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontram os Professores aprovados em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionados:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Ana Paulina Aguiar Soares	2011/00006575	Mestre	16/12/2013
Antônio Enrique Fonseca Romero	2012/00015827	Mestre	03/03/2014

Italo Valle Cortez	2012/00028250	Mestre	03/03/2014
Ricardo Tavares de Albuquerque	2012/00015841	Mestre	03/03/2014
Cassio André Borges dos Santos	2012/00015828	Mestre	09/06/2014
Cristiano Silveira Paiva	2012/00028414	Doutor	03/03/2014

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
013212

## PORTARIA Nº 894/2014 - GR/UEA

O REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 2014/00022666-UEA**, de 07/07/2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor **Clelson Silva de Souza**, matrícula nº 184.656-6B, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 15/09 a 13/12/2014, correspondente ao quinquênio de 09/03/2009 a 08/03/2014.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
013212

## PORTARIA Nº 895/2014 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 2014/00019940-UEA**, de 10/06/2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 03 (três) meses de Licença Especial a servidora **Ana Lúcia dos Prazeres Pereira**, matrícula nº 201.529-3A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 01/09 a 29/11/2014, correspondente ao quinquênio de 09/03/2009 a 09/03/2014. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
013212

## PORTARIA Nº 896/2014 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO**, o que consta do **Processo nº 2014/350529-UEA**, de 09/07/2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor **Jorge Antônio de Sousa**, matrícula nº 051.291-5A, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 01/08/2014 a 01/08/2015.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
013212

## PORTARIA Nº 897/2014 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 2014/00018467**;

**CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007.

**RESOLVE:**

**I. CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora efetiva **Evelyn Lauria Noronha**, Professora Doutora Adjunta, para exercer Função Gratificada de Diretor de Órgão Suplementar - FGUEA.5, na Editora Universitária, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 15 de maio de 2013;

**II. CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora supracitada da Função Gratificada de Diretor de Órgão Suplementar - FGUEA.5, a contar de 07/05/2014. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
013212

## PORTARIA Nº 898/2014 - GR/UEA

O REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 2014/00021928 - UEA**, de 01/07/2014.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 03 (três) meses de Licença Especial à servidora **Juciane de Souza Arcos**, matrícula nº 201.801-2A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 03/12/2014 a 03/03/2015, correspondente ao quinquênio de 09/03/2009 a 08/03/2014.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
013212

## PORTARIA Nº 900/2014 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a indicação da PROGRAD.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor a seguir relacionado para responder pela fiscalização do contrato firmado por esta UEA conforme tabela abaixo:

CONTRATO EM VIGÊNCIA			
Nº do Contrato	Contratada	Objeto	Responsável
025/2014	FULL COPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP.	Prestar ao contratante os serviços de impressão, cópia, fax e digitalização Departamental, com acesso via rede local, compreendendo a locação e manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos dos equipamentos, fornecimento de todos os insumos e sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender os cursos de Primeira e Segunda Licenciaturas do PARFOR, no total de 42 turmas, localizadas nos seguintes municípios de Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Coari, Parintins, Borba, São Paulo de Olivença, Humaitá, Tefé, Marabá, Alvarães, Autazes, Uaruni, Fonte Boa, Tonantins.	Jorzimeire Ribeiro de Medeiros Martins

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
013212

ORGÃO UEA DATA 19.08.2014

RESENHA Nº 158/2014-Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências da Saúde  
Edital nº 072/2012, de 06/07/2012.

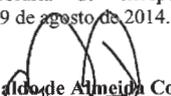
Vigência: início: 01.07.2014 e término: 31.12.2014

40h Luciana Machado de Abreu - Especialista

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PROCESSO nº 2014/00014153, de 02/05/2014.  
**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Manaus, 19 de agosto de 2014. VISTO:

  
 Cleinaldo de Almeida Costa  
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

013212

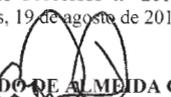
ORGÃO	DATA
UEA	19.08.2014

RESENHA Nº 159/2014 – Universidade do Estado do Amazonas

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO, a pedido, do Professor lotado na Escola Superior de Tecnologia;

**Moisés Oliveira dos Santos**, Doutor 40h;

A contar de 24/07/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2014/00027067, de 05/08/2014. Manaus, 19 de agosto de 2014. VISTO:

  
 Cleinaldo de Almeida Costa  
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

013212

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014-UEA.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto a conjugação de esforços dos Partícipes, para oferecer aos acadêmicos do Curso de Direito, do Centro de Estudos Superiores de Parintins, matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado, orientação na elaboração de peças jurídicas e nos procedimentos a serem adotados nas audiências, na forma do Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

**VALOR:** Este Termo de Cooperação não envolverá repasse de valores entre os Partícipes.

**PRAZO:** Este Termo de Cooperação vigorará por 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2014/00024250

VISTO: MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO  
 Reitor da UEA, em exercício

013212

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2014-UEA.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnico-Científico tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para a regulamentação do serviço de voluntariado a ser executado no Evento Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, realizado, dentre outros lugares, na cidade de Manaus/AM.

**VALOR:** Este Termo de Cooperação Técnica não envolverá repasse de valores entre os Partícipes.

**PRAZO:** O presente Termo terá vigência até 20/07/2014.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2014/00018268.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
 Reitor da UEA

013212

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2014-UEA.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT – HDV.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnico-Científico

tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para a regulamentação do serviço de voluntariado a ser executado no Evento Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, realizado, dentre outros lugares, na cidade de Manaus/AM.

**VALOR:** Este Termo de Cooperação Técnica não envolverá repasse de valores entre os Partícipes.

**PRAZO:** O presente Termo terá vigência até 20/07/2014.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2014/00018268.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
 Reitor da UEA

013212

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2014-UEA.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FVS.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnico-Científico tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para a regulamentação do serviço de voluntariado a ser executado no Evento Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, realizado, dentre outros lugares, na cidade de Manaus/AM.

**VALOR:** Este Termo de Cooperação Técnica não envolverá repasse de valores entre os Partícipes.

**PRAZO:** O presente Termo terá vigência até 20/07/2014.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2014/00018268.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
 Reitor da UEA

013212

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2014-UEA.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnico-Científico tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para a regulamentação do serviço de voluntariado a ser executado no Evento Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, realizado, dentre outros lugares, na cidade de Manaus/AM.

**VALOR:** Este Termo de Cooperação Técnica não envolverá repasse de valores entre os Partícipes.

**PRAZO:** O presente Termo terá vigência até 20/07/2014.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2014/00018268.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
 Reitor da UEA

013212

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2014-UEA.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SDS.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnico-Científico tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para a regulamentação do serviço de voluntariado a ser executado no Evento Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, realizado, dentre outros lugares, na cidade de Manaus/AM.

**VALOR:** Este Termo de Cooperação Técnica não envolverá repasse de valores entre os Partícipes.

**PRAZO:** O presente Termo terá vigência até 20/07/2014.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2014/00018268

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
 Reitor da UEA

013212

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014-UEA.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Polícia Civil do Estado do Amazonas.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnico-Científico tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para a regulamentação do serviço de voluntariado a ser executado no

Evento Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, realizado, dentre outros lugares, na cidade de Manaus/AM.

**VALOR:** Este Termo de Cooperação Técnica não envolverá repasse de valores entre os Partícipes.

**PRAZO:** O presente Termo terá vigência até 20/07/2014.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2014/00018268.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
 Reitor da UEA

013212

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012-UEA

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prazo e de valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas e Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato, pelo período de 05/07/2014 a 04/07/2015, e a INCLUSÃO de 04 (quatro) novas unidades descritas no detalhamento, à vigência do Contrato firmado entre as partes nos termos de sua Cláusula Terceira do Contrato Original.

**PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência deste ajuste, conforme o período de 05/07/2014 a 04/07/2015, a partir do Ciclo de Faturamento de 07/2014 a 06/2015, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Original.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** O valor mensal estimado do presente termo aditivo é de 06 (seis) parcelas de R\$ 7.671,52 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e 06 (seis) parcelas de R\$ 7.671,51 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global estimado do presente termo aditivo é R\$ 92.058,18 (noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos), em função do presente aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 32301; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01160000; Natureza da Despesa: 33903943, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 27/06/2014 a Nota de Empenho nº 2014NE01835, no valor de R\$ 38.357,60 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). O saldo remanescente será empenhado à conta da dotação orçamentária do exercício vindouro.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2014/00008937-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
 Reitor da UEA

013212

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014-UEA

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prazo.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas e TECHSERVICE CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do contrato primitivo por 30 (trinta) dias, a contar de 29/07/2014, para dar continuidade à prestação de serviços de manutenção predial (serviços de manutenção e instalação de persianas) destinados a atender à Escola Superior de Ciências da Saúde, com o fornecimento de materiais de construção, na forma do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.

**VALOR:** O valor global do contrato permanece inalterado, não havendo acréscimos em função do presente aditivo.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2014/00024620-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
 Reitor da UEA

013212

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009-UEA

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prazo.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas e FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do contrato primitivo por 02 (dois) meses, pelo período de 23/07/2014 a 23/09/2014, para dar continuidade à prestação de serviços de Apoio Gerencial e

Operacional ao Curso Superior de Química: Bacharelado e Licenciatura, ofertado na modalidade de ensino presencial modular contínuo, no Município de São Gabriel da Cachoeira, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, e na forma do Projeto Básico, que passar a fazer integrante do presente instrumento.

**VALOR:** O valor global do contrato permanece inalterado, não havendo acréscimos em função do presente aditivo.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 2014/00018041-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da UEA  
013212

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2014

**ESPÉCIE:** Prestação de serviços.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2014.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI.

**OBJETO:** O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços de apoio na execução do Curso de Especialização em Segurança Pública e do Cidadão, a ser oferecido no período de Julho/2014 a Novembro/2015, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesseis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 205.449,49 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo devido à Fundação de Apoio Institucional Muraki, à título de taxa administrativa para execução dos serviços, o valor de R\$11.075,44 (onze mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), o qual corresponde a 6% (seis por cento) do projeto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.128.3264.2121.0001; Natureza da Despesa: 33903979; Fonte: 01600000, tendo sido emitida em 03/07/2014 a Nota de Empenho n.º 2014NE01942, no valor de R\$ 205.449,49 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 2013/00030896-UEA.

VISTO: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da UEA  
013212

#### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS Universidade do Estado do Amazonas – UEA

**01. PCDP 228274. AGNALDO SOUZA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé – 11 a 28/08/14. Objetivo: Ministrar a disciplina de Gestão em Hospitalidade, no Curso de Tecnologia em Turismo. **02. PCDP 228392. ALEX SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé – 17 a 18/08/14. Objetivo: Participar da aula inaugural do Curso de Tecnologia em Construção Naval. **03. PCDP 228312. ANTONIO SANCHES.** Matrícula e Cargo: 1348400C, professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga – 25 a 27/08/14. Objetivo: Palestrar, no Curso de Agrimensura. **04. PCDP 228401. CEANE SIMOES.** Matrícula e Cargo: 1871455B, professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga – 14 a 17/08/14. Objetivo: Acompanhar comissão avaliadora para fins de reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo e participar de reunião técnica com representante do colegiado do Curso de Pedagogia. **05. PCDP 227926. CHARLENE SILVA.** Matrícula e Cargo: 2051591A, professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Vitória – 09 a 17/08/14. Objetivo: Participar do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos. **06. PCDP 227104. DAIANI KOCHHANN.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé – 04/08 a 04/09/14. Objetivo: Ministrar a disciplina Limnologia Geral, no Curso de Tecnologia em Produção Pesqueira. **07. PCDP 227533. DEYVID MAQUINE.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Careiro – 02 a 03/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **08. PCDP 227535. DEYVID MAQUINE.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Iranduba – 08 a 09/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **09. PCDP 227537. DEYVID MAQUINE.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva – 15 a 16/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **10. PCDP 227538. DEYVID MAQUINE.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara – 23 a 24/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **11. PCDP 228009. EDFRAM PEREIRA.** Matrícula e Cargo: 2239485A, professor. Destino e Período: Tabatinga/Tonantins – 21/07 a 01/08/14. Objetivo: Ministrar a disciplina Computação para Matemática, no Curso de Matemática/PARFOR. **12. PCDP 228138. EDUARDO CAMPO.** Matrícula e Cargo: 1947850C, professor. Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro – 11 a 14/08/14. Objetivo: Participar da feira Navalshore, com o intuito de contatar os representantes para futuras parcerias. **13. PCDP 228010. ELIZABETH FILIPPINI.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manacapuru – 30/07 a 08/08/14. Objetivo: Ministrar a disciplina Metodologia do Ensino/Aprendizagem da História, no Curso de Pedagogia/PARFOR. **14. PCDP 227986. FELICIANO PARENTE.** Matrícula e Cargo: 0264849E, professor. Destino e Período: Tefé/Japurá – 17 a 21/07/14. Objetivo: Realizar atividades inerentes a coordenação local do PARFOR. **15. PCDP 228253. FRANCILENE CRUZ.** Matrícula e Cargo: 1980440B, professor. Destino e Período: Tabatinga/São Paulo de Olivença – 24/08 a 02/09/14. Objetivo: Ministrar a disciplina Fundamentos de Ciências Exatas, no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena/PARFOR. **16. PCDP 227728. GABRIELA GONTIJO.**

Matrícula e Cargo: 2301229A, auxiliar de gabinete. Destino e Período: Manaus/Tabatinga – 18 a 23/08/14. Objetivo: Participar do curso de capacitação "SINCOV e a Gestão de Convênios". **17. PCDP 228103. GERSON CRUZ.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Maués – 14 a 19/08/14. Objetivo: Realizar reuniões de coordenação geral e pedagógica com alunos, para apresentação do curso, além de realizar reuniões para integrar a coordenação e os funcionários do núcleo. **18. PCDP 226031. JOCENEIDE SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Salvador/Manaus/Belém – 20 a 30/07/14. Objetivo: Ministrar as disciplinas Memórias e História Oral e História da África, no Curso de Licenciatura em História/PARFOR. **19. PCDP 228229. JONATAS MATOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manacapuru – 08 a 11/08/14. Objetivo: Orientar trabalho de conclusão de curso e realizar trabalho de campo com os orientandos do Curso de Licenciatura em Geografia Modular. **20. PCDP 227342. JOSE NAZARÉ.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo – 24 a 25/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **21. PCDP 227341. JOSE NAZARÉ.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manacapuru – 22 a 23/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **22. PCDP 227340. JOSE NAZARÉ.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Iranduba – 17 a 18/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **23. PCDP 227339. JOSE NAZARÉ.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes – 14 a 15/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **24. PCDP 227338. JOSE NAZARÉ.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva – 09 a 10/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **25. PCDP 227337. JOSE NAZARÉ.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Silves – 04 a 05/07/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **26. PCDP 228227. JOSE OLIVEIRA.** Matrícula e Cargo: 1969455D, gerente. Destino e Período: Manaus/Manacapuru – 01/08/14. Objetivo: Entregar material de biblioteca e de expediente, no núcleo de ensino superior. **27. PCDP 228021. JUAN MARQUES.** Matrícula e Cargo: 1891944B, professor. Destino e Período: Tabatinga/São Paulo de Olivença – 10 a 19/08/14. Objetivo: Ministrar a disciplina Fundamentos de Ciências Sociais, no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena/PARFOR. **28. PCDP 227299. JUSCENIRA SOUZA.** Matrícula e Cargo: 1101900C, professor. Destino e Período: Tefé/Maraá – 14 a 25/07/14. Objetivo: Ministrar a disciplina Pensamento e Linguagem da Criança, no Curso de Pedagogia/PARFOR. **29. PCDP 227082. LUIS SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manauquiri – 04 a 05/06/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **30. PCDP 227084. LUIS SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara – 06 a 07/06/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **31. PCDP 227085. LUIS SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manacapuru – 09 a 10/06/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **32. PCDP 227086. LUIS SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Iranduba – 11 a 12/06/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **33. PCDP 227821. LUIS SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo – 16 a 17/06/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **34. PCDP 227824. LUIS SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Careiro – 20 a 21/06/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **35. PCDP 227828. LUIS SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara – 24 a 25/06/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração. **36. PCDP 228263. MARCELA MAFRA.** Matrícula e Cargo: 1807358C, professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo – 18/08/14. Objetivo: Realizar reunião em virtude do início do período letivo do Curso de Licenciatura em Geografia Modular. **37. PCDP 228108. MARCIA PENA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Maués – 14 a 19/08/14. Objetivo: Realizar reuniões de coordenação geral e pedagógica com alunos, para apresentação do curso, além de realizar reuniões para integrar a coordenação e os funcionários do núcleo. **38. PCDP 228343. MARIA QUEIROZ.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé – 31/08 a 22/09/14. Objetivo: Ministrar a disciplina Licenciamento Ambiental, no Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. **39. PCDP 227615. MILKE ALHO.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manacapuru – 23/07 a 01/08/14. Objetivo: Ministrar a disciplina Processo de Hominização, no Curso de Arqueologia. **40. PCDP 228232. NELIANE ALVES.** Matrícula e Cargo: 1985744B, professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru – 11 a 12/08/14. Objetivo: Orientar trabalhos de conclusão de curso e realizar levantamento de campo com os orientandos do Curso de Licenciatura em Geografia Modular. **41. PCDP 228254. NILTON TEIXEIRA.** Matrícula e Cargo: 1823086A, pedagogo. Destino e Período: Manaus/Tabatinga – 14 a 15/08/14. Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. **42. PCDP 228259. SILVANA MARTINS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manacapuru – 22 a 23/08/14. Objetivo: Participar da colação de grau do Curso de Letras. **43. PCDP 227924. WILSON OLIVEIRA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Itacoatiara/Manaus – 19 a 20/06/14. Objetivo: Realizar viagem a serviço da administração.

Manaus, 11 de Agosto de 2014

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTACIO  
Pró-Reitor de Administração

013212

ORGÃO	DATA
UEA	19.08.2014

#### ERRATA

Na Portaria n.º 673/2014-GR/UEA, de 30/06/2014, publicada no D.O.E. edição do dia 30/06/2014, Publicações Diversas, página 22.

**Onde se Lê:** Período de 29/05 a 27/11/2014 – Beatriz Sena dos Santos.

**Leia-se:** Período de 29/01 a 28/07/2014 – Beatriz Sena dos Santos...

Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

013212

**ERRATA:** Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 16/07/14, publicada no Diário do Estado do dia 18/07/14, pag. 15 do Caderno Publicações Diversas.

**Onde se Lê:** 02 a 12/07/14.

**Leia-se:** 12 a 22/07/14.

**Servidor:** Cilene Pontes

**REITORIA DA UEA,** em Manaus, 11 de Agosto de 2014.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTACIO  
Pró-Reitor de Administração

013212

**ERRATA A PORTARIA Nº 879/2014 – GR/UEA** de 13/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/08/2014.

**Onde se lê:**

...Suplente: Prof. Dr. Cláudia Marques de Oliveira Soeiro – UFAM...

**Leia-se:**

...Suplente: Prof. Dr. Cláudia Marques de Oliveira Soeiro – UEA...

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

013212

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DA UEA EDITAL Nº 001 de 13/05/2014

AVISO Nº 02/2014

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções n.º 010/2012 e 017/2012 do Conselho Universitário e a previsão estipulada no item 8.1 do Edital de n.º 001 de 13/05/2014 – UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para Provedimento de Cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas Áreas de Conhecimento abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionado, para o início da Etapa I – Sorteio do Tema e Realização da Prova Escrita do Concurso:

**01.01.05 – Biofísica e Fisiologia**

**01.01.02 – Nefrologia**

**01.01.03 – Saúde/Ciências Biológicas: Biologia Celular e Molecular**

**Data: 08 de setembro de 2014**

**Horário: 08:30 horas.**

**Local de realização das provas: Escola Superior de Ciências da Saúde/ESA, situada na Av. Carvalho Leal – 1777 – Prédio Administrativo – Cachoeirinha – Manaus/AM – Fone: (092) 3878-4380.**

**Coordenação do Concurso: Sala de Telemedicina da ESA- 4º Andar.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 19 de agosto de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

013212

#### SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL EXTRATO Nº 034/2014- TERMO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio n.º 0027/2014-SUBCOMADEC. **Concedente:** Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC e **Conveniente:** Prefeitura Municipal de Tefé/AM; **Signatários:** Roberto Rocha Guimarães da Silva, CPF 238.909.592-53; Antenor Moreira Paz, CPF N.º 232.467.663-04; **Objeto:** Socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente. **Dotação Orçamentária:** 22.106: 06.182.3264.2193.0006; FR 100; 2014NE00164; ND 334041, **Valor do repasse:** 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). **Assinatura:** 18/08/2014; **Vigência:** 90 dias. **Prestação de Contas:** 60 dias.

Manaus-AM, 19 de agosto de 2014.

ROBERTO ROCHA GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Executivo do SUBCOMADEC

013213

**SEFAZ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0293/2014-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1135/14 -CGL (Processo Nº 014101.013874/2014), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Material Educativo. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	12100	(ID-22677) QUEBRA-CABEÇA, silábico	Brink Mobil	13,4800	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - FILIAL
2	unidade	12100	(ID-22697) conjunto tipo "FECHÉ TRÊS"	Brink Mobil	23,6000	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - FILIAL
22	unidade	10100	(ID-99330) QUEBRA-CABEÇA, Divisão silábica	Brink Mobil	24,1800	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - FILIAL
4	unidade	100	(ID-63739) Cubo cores	editora fundamental	55,0000	TRAVESSIA EDITORA E LIVRARIA LTDA
5	unidade	6100	(ID-64359) CORDA PARA PULAR	IMPACTO	8,4000	IMPACTO
6	conjunto	200	(ID-71874) Sequências Lógicas - Professões	BA BRINQUE DOX	10,2900	BA BRINQUE DOX
12	unidade	50	(ID-91197) CENTOPÉIA	EDITORA FUNDAMENTAL	221,0000	KMP DE MORAES - EPP
14	unidade	150	(ID-92063) Bastão para ginástica	IMPACTO	10,3500	IMPACTO
21	unidade	200	(ID-88471) Blocos de montar	EDITORA FUNDAMENTAL	209,3000	EDITORA FUNDAMENTAL
7	unidade	26000	(ID-83698) MEDALHA, durada	VITORIA	1,9900	VITORIA
8	unidade	26000	(ID-83700) MEDALHA, prateada	VITORIA	2,0500	VITORIA
9	unidade	26000	(ID-83701) MEDALHA, bronzeada	VITORIA	2,0500	VITORIA
13	unidade	50	(ID-91270) PARAQUEDAS LÚDICO	B&A	864,0000	B&A
17	unidade	6100	(ID-94583) BAMBOLE, Material	B&A	3,9000	B&A
18	unidade	200	(ID-98444) FANTOCHE, retratando animais	B&A	63,0000	B&A
19	unidade	200	(ID-98458) FANTOCHE, Família, com vovó, vovó, papai, mamã, irmão e irmã	B&A	110,0000	B&A
20	par	5100	(ID-98470) RAQUETE TÊNIS DE MESA	Pangú	8,8200	PANGU

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**013215**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0297/2014-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1362/14 -CGL (Processo Nº 014101.018407/2014), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
6	unidade	30	(ID-91700) RANITIDINAM, 10 mg/ml, solução injetável	NOVARTIS	2.416,5000	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**013216**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0298/2014-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1276/14 -CGL (Processo Nº 014101.016351/2014), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	5500	(ID-28791) GRUPO CEMA0219.3313 Cateter p/ oxigênio tipo sonda nº 04	MARK MED	0,3900	TAPAÍOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	unidade	12000	(ID-28804) GRUPO CEMA0219.2122 Cateter p/ oxigênio tipo sonda nº 10	MARK MED	0,5000	TAPAÍOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	unidade	5000	(ID-29894) GRUPO CEMA0204.3925 Sonda nasogástrica curta nº 18	MARK MED	0,6400	TAPAÍOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
6	unidade	12000	(ID-29913) GRUPO CEMA0204.3135 Sonda nasal nº 10	MARK MED	0,4900	TAPAÍOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
16	unidade	12213	(ID-79800) GRUPO CEMA0204.3145 Sonda uretral nº 12	MARK MED	0,4200	TAPAÍOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
3	unidade	4470	(ID-29779) GRUPO CEMA0204.2879 Cânula de Guedel nº 4	DAHLHAUSEN	4,0000	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	unidade	840	(ID-29794) GRUPO CEMA0204.4221 Cânula de traqueostomia estéril	RUSCH	31,9000	QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	unidade	300	(ID-77680) GRUPO CEMA0219.3607 Cateter p/ diálise peritoneal	SILMAG	114,5000	RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
8	unidade	17200	(ID-73501) GRUPO CEMA0219.3338 Tubo em P.V.C. Siliconizado	SOLIDOR	4,0000	RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
10	unidade	60	(ID-77682) GRUPO CEMA0219.3338 Cateter para diálise peritoneal	SILMAG	122,0000	RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
11	unidade	520	(ID-77765) GRUPO CEMA0204.1025 Sistema de CPAP nasal nº 2	SILMAG	1491,6000	M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
17	unidade	480	(ID-79832) GRUPO CEMA0204.3155 Tubo em P.V.C. p/ entubação traqueal	SOLIDOR/LAMEDIV	2,7500	RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
18	unidade	4400	(ID-83982) GRUPO CEMA0216.5971 Esponja hemostática absorvente de celulose oxidada regenerada	ETHICON	92,9900	BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**013217**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0301/2014-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1372/14 -CGL (Processo Nº 014101.017867/2014), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	kg	5000	(ID-15378) TOMATE	Sem Marca	3,8900	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
2	kg	3000	(ID-15382) PIMENTÃO	Sem Marca	5,4400	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
3	kg	2500	(ID-15385) PEPINO	Sem Marca	3,9400	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
4	kg	2500	(ID-15391) BETERRABA	Sem Marca	4,3600	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
5	meço	5000	(ID-15413) COUVE MANTEIGA	Sem Marca	1,5200	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
6	kg	2000	(ID-17094) REPOLHO	Sem Marca	4,6700	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
7	kg	1000	(ID-17121) PEIXE, pirarucu	Sem Marca	25,3700	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
10	kg	2000	(ID-17283) MAXIPE	Sem Marca	4,5800	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
11	kg	2000	(ID-17286) PERA	Sem Marca	8,7300	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
12	kg	3000	(ID-17295) MAMÃO, papaia	Sem Marca	3,7800	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
13	meço	3000	(ID-17302) FEIJO VERDE	Sem Marca	2,2900	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
16	kg	1000	(ID-17428) QUIABO	Sem Marca	6,1900	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
19	kg	1000	(ID-18601) CHUCHU	Sem Marca	6,3700	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
23	embalagem	1000	(ID-81244) TEMPERO COMPLETO, sal, alho, cebola, óleo vegetal	Arisco	7,4000	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
8	kg	6000	(ID-17175) FRANGO, peito com osso	GUIBOM	5,8000	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
14	kg	4500	(ID-17335) FÍGADO BOVINO	FRIBOI	6,5000	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
15	kg	3500	(ID-17421) MOCOTÓ BOVINO	FRIBOI	6,8000	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
17	kg	12000	(ID-17439) CARNE BOVINA, patinho	VITELLO	17,2000	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
20	embalagem	1000	(ID-49533) LINGUIÇA CALABRESA	SADIA	9,5000	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
21	lata	50000	(ID-55093) SALSICHA, Tipo: viena	ANGLO	1,5000	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
26	kg	1000	(ID-100205) LINGUIÇA, Tipo: toscana	ESTRELA	7,8000	GAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**013218**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0302/2014-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 460/14 -CGL (Processo Nº 014101.003888/2014), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aq. de Reagentes para Teste p/ Análise. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	comprimido	48000	(ID-18274) CODEINA (FOSFATO), comprimido, 30 mg	CRISTALIA	0,6600	TAPAÍOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	ampola	36000	(ID-37016) CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA, solução injetável, 50 mg/ml	CRISTALIA	11,0500	TAPAÍOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	teste	492480	(ID-92981) GRUPO CEMA0242.0682 Teste completo de reagentes e acessórios necessários	Radiometer	25,0000	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**013219**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0304/2014-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1402/14 -CGL (Processo Nº 014101.015772/2014), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Ferramentas. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da data de publicação deste.**

Item	Lot e Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	1 unidade	40	(ID-3371) CHAVE AJUSTÁVEL	Lotus	19,0000	AMORIM E SOUZA LTDA - EPP
2	1 jogo	30	(ID-11479) CONJUNTO CHAVE FIXA (BOCA)	Lotus	44,8000	AMORIM E SOUZA LTDA - EPP
3	1 unidade	350	(ID-66125) LÂMINA DE SERRA	Lotus	2,8000	AMORIM E SOUZA LTDA - EPP
4	1 unidade	40	(ID-93767) DESEMPENADEIRA	Lotus	9,0000	AMORIM E SOUZA LTDA - EPP

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**013220**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0305/2014-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1331/14 -CGL (Processo Nº 014101.016352/2014), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	15980	(ID-28712) GRUPO CEMA0217.2949 - Espéculo vaginal grande	ADLIN	1,1400	CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
9	pacote	600	(ID-77089) GRUPO CEMA0209.4861 - Tubo de silicone nº 203	KINNER	84,0000	CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
2	unidade	42290	(ID-28720) GRUPO CEMA0217.2070 - Espéculo vaginal médio	KOLPLASTY NAC	0,8800	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
3	unidade	46520	(ID-28734) GRUPO CEMA0217.2154 - Espéculo vaginal Pequeno	KOLPLASTY NAC	0,7500	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
10	unidade	3050	(ID-77130) GRUPO CEMA0215.5017 - Eletrodo temporário para marcapasso cardíaco	Intra	465,0000	BIOPHUS COM. E REP. DE MEDICAMENTOS E SERV. DE EQUIP. MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA
15	unidade	30	(ID-83254) GRUPO CEMA0211.0879, Creme adesivo condutivo	Carbone	42,5000	BIOPHUS COM. E REP. DE MEDICAMENTOS E SERV. DE EQUIP. MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**013221**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0307/2014-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1259/14 -CGL (Processo Nº 014101.016050/2014), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	comprimido	48000	(ID-18274) CODEINA (FOSFATO), comprimido, 30 mg	CRISTALIA	0,6600	TAPAÍOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	ampola	36000	(ID-37016) CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA, solução injetável, 50 mg/ml	CRISTALIA	11,0500	TAPAÍOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2	unidade	480	(ID-21057) FENTANILA, adesivo transdérmico, 25 mcg/h	DUROSEGI/ASTRAZENECA	40,7100	ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
3	ampola	2300	(ID-26401) CITRATO DE FENTANILA + DROPERIDOL, solução injetável, dilúto de fentanila - 78,5 mcg/ml; droperidol - 2,5 mg/ml	CRISTALIA	7,2800	S. SOBRAL & CIA. LTDA
4	ampola	108000	(ID-27194) CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, solução injetável, 4 mg	NOVAFARMA	1,1500	DECARES COMERCIO LTDA
6	frasco	1200	(ID-37150) HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B, suspensão coloidal	FARMOQUIMICA	7,3500	HOSPFAR IND E COM DE PRODS HOSP LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos  
013222

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	DATA	18.08.2014
-------	---	------	------------

**EXTRATO Nº 69/14-SEFAZ**

Espécie, Número, Data: Termo de Cooperação Técnica nº 002/14-SEFAZ, firmado em 05.08.2014. Partes: A Secretaria de Estado da Fazenda e o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Objeto: Promover o acesso de informações de interesse da Justiça Eleitoral. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 19673/14-0/SEFAZ. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
013223

ÓRGÃO: SEFAZ	DATA:
--------------	-------

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Executiva de Assuntos Administrativos da SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o conteúdo do Processo nº 16781/14-4 - SEFAZ, relativo ao Tomada de Preço nº 070/2014-CGL; CONSIDERANDO o Parecer nº 122/2014-ASSEJ/SEA/SEFAZ e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

**I. HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo que declarou vencedora a empresa **M de S HARB**, CNPJ nº 03.665.702/0001-82 no Processo de Tomada de Preço que tem por objeto a exploração comercial de área pertencente a SEFAZ, por intermédio de **permissão de uso a título oneroso**, cujo valor mensal é de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta), pelo prazo de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Executiva de Assuntos Administrativos, Manaus, 18 de agosto de 2014.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos  
013224

**EMENTA:**

**Secretaria de Estado da Fazenda**  
Processo nº 13457/14- - SEFAZ  
Portaria nº 0170/2014 - GSEFAZ  
Decisão: "Arquivamento".

013225

**AMAZONASTUR**  
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas  
www.visitamazonas.am.gov.br

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
Jordan Fonseca Gouveia (Diretor)	Manaus/Tranduba Manaus 20 a 22/08/2014	Realizar visita técnica.

Manaus, 19 de Agosto de 2014.

**FRANCISCO LOPES DE LIMA**  
Presidente em Exercício  
013214

**AMAZONASTUR**  
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas  
www.visitamazonas.am.gov.br

**CANCELAMENTO DE VIAGEM**

- 1) Nome e Cargo: Maria Raquel Amaral - Assessora II.
- 1) Nome e Cargo: Nilda Maria Cohen Pinto - Assessora II.
- 2) Destino e período: Manaus/Itacoatiara/Manaus - 04 à 08/09/2014.
- 3) Órgão de Origem: Empresa Estadual de Turismo.
- 4) Objetivo: Realizar Campanha de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes.

Manaus, 19 de Agosto de 2014.

**FRANCISCO LOPES DE LIMA**  
Presidente em Exercício  
013214

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão de Licitação da CIAMA- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, relativo ao processo licitatório na modalidade de Comparação de Preços (SHOPPING) nº 001/2014.

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi realizado pela CIAMA tendo como base o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 009/2012 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS-CIAMA para execução de todo o procedimento licitatório do Projeto QualiSUS Rede Alto Solimões definida na Portaria nº 1.375/2012-GM/SM, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 7.632/2009, em conformidade com as diretrizes e norma e de acordo com o Manual Operativo do Projeto e Termo de Compromisso firmado com o Banco Mundial e CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso ao Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão, constante do Relatório de Avaliação da Licitação e Recomendação de Adjudicação do Contrato para aquisição de Equipamentos de Informática.

**II - ADJUDICAR** à empresa vencedora da Licitação: UNYTECKI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, CNPJ 07.695.558/0001-88, cujo valor importou em R\$ 217.891,60 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2014.

**JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado de Saúde, em exercício  
013227

ÓRGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Nº 99/2014

A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0528/2014 - GFES**

I - RAIMUNDO BENEDITO ALVES COELHO - UM AMATURA

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 339030 - 20.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**PORTARIA Nº 0529/2014 - GFES**

I - ELAN MARTINS DE ALENCAR - UM EIRUNEPE

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); 339030 - 53.000,00;

339039 - 9.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**PORTARIA Nº 0530/2014 - GFES**

I - MARTHA NERY CARDONA PALÁCIO - UM ATALIA DO NORTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 339030 - 45.100,00;

339039 - 4.900,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**PORTARIA Nº 0531/2014 - GFES**

I - WILLIAM ANUNCIACÃO DE AZEVEDO VINHOTE - UM CAREIRO

CASTANHO

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); 339030 - 58.000,00;

339039 - 6.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 19 de Agosto de 2014

**GEILANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
013226

ORGÃO	DATA
ADS	19/08/2014

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Comissão Interna de Licitação, com base nas informações constantes do Processo nº 0323/2014 - ADS, referente ao Pregão nº 002/2014 - CIL, e considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 21.178/00, adjudica o objeto licitado cotado pelo menor preço global a Empresa CRF DE OLIVEIRA - ME.

Manaus, 19 de Agosto de 2014.

**Diogo Augusto S. da Silva**  
Presidente da CIL.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação - CIL, no Processo nº 0323/2014-ADS, referente à Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 002/2014 - CIL;

CONSIDERANDO, que o objeto foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Interna de Licitação - CIL, constante da Ata supracitada, referente ao objeto do PREGÃO Nº. 002/2014-CIL à Empresa **CRF DE OLIVEIRA - ME** pelo Menor Preço Global, qual seja, R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), como vencedora da licitação, em conformidade com as exigências do Edital e conforme declara a Ata da Comissão Interna de Licitação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, em Manaus, 19 de Agosto de 2014.

**Lissandro Breal**  
Lissandro Breal Santiago  
PRESIDENTE DA ADS, em exercício.

013231

**ADS**

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº. 004/14

Objeto: Contratação, pelo menor preço global, por lote, de Pessoa Jurídica Especializada em locação de máquinas e equipamentos, para a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS. Tipo: Menor Preço por Lote. Data para entrega e abertura das propostas: 29/08/14 às 09:00 h.

Valor do edital: R\$ 20,00 (Vinte Reais).C.C ADS / Banco do Brasil (Agênc. 3563-7 C.C 5.461-5). O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS situado Av. Getúlio Vargas nº 1127 Centro - Fone / Fax (092) 4009-8400 das 08:00 às 12:00, mediante solicitação escrita.

Manaus, 19 de agosto de 2014.

**Diogo Augusto Santos da Silva**  
Presidente da CIL.

013232

ORGÃO	DATA
ADS	17.07.2014

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2014**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de Prazo do Contrato nº 339/2014, celebrado entre a ADS, como Contratante e SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME, como Contratada.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 20 (Vinte) dias, a contar de 27.07.2014 à 15.08.2014, nas mesmas condições e valores do contrato primitivo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 0060/2014-ADS. Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 17 de Julho de 2014.

Miberwal Ferreira Jucá  
Presidente

013233

ORGÃO	DATA
ADS	31.07.2014

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 340/2014**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de prorrogação à vigência do Contrato n.º 340/2014, celebrado entre a ADS, como Contratante e a F.R. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, como Contratada.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 31 (Trinta e um) Dias, a contar de 01.08.2014 à 31.08.2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 0191/2014-ADS. Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 31 de Julho de 2014.

Miberwal Ferreira Jucá  
Presidente

013234

ORGÃO	DATA
ADS	14.08.2014

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 339/2014**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo do Contrato n.º 339/2014, celebrado entre a ADS, como Contratante e SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME, como Contratada.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 16 (Dezesseis) dias, a contar de 16.08.2014 à 31.08.2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 0060/2014-ADS. Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 14 de Agosto de 2014.

Miberwal Ferreira Jucá  
Presidente

013235

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Portaria nº66/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC, uso atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que a senhora EVANDRO LIMA DE AZEVEDO, representante do grupo folclórico BOI BUMBÁ GUERREIRO declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº 3031/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do grupo folclórico BOI BUMBÁ GUERREIRO no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR objeto da inexigibilidade em favor de EVANDRO LIMA DE AZEVEDO, R\$30.000,00; Portaria nº89/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC, uso atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que a senhora EDNELZA ISAAC SAHDO, representante do grupo DANÇA REGIONAL LENDAS E POVOS DA AMAZONIA declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº 3143/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do grupo DANÇA REGIONAL LENDAS E POVOS DA AMAZONIA no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR objeto da inexigibilidade em favor de EDNELZA ISAAC SAHDO R\$30.000,00; Portaria nº90/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS DA

SEC, uso atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que a senhora ISRAEL MORAES DA SILVA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DO MAUÉS declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, Processo nº 3077/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DO MAUÉS, no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR objeto da inexigibilidade em favor de ISRAEL MORAES DA SILVA, R\$30.000,00;

MARLENE OLIVA VELOSO  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

013228

Portaria nº88/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que KÁTELA SUZY NASCIMENTO PIMENTEL, representante do Grupo Folclórico Ciranda da Visconde, declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 3005/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do Grupo Folclórico Ciranda da Visconde no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de KÁTELA SUZY NASCIMENTO PIMENTEL, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais). A consideração do Secretário de Estado de Cultura, para ratificação. Gabinete da Ordenadora de Despesa-SEC, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

MARLENE OLIVA VELOSO  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

013236

Portaria nº71/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que VALDENILSON DA SILVA DIAS, representante da Dança Nordestina Cabras do Capitão Rufino declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 3087/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da Dança Nordestina Cabras do Capitão Rufino no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA, conforme proposta constante dos autos; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de VALDENILSON DA SILVA DIAS, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais); Portaria nº72/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que ANNIE SOUZA DE ALMEIDA, representante da Dança Regional Império da Borracha declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 3102/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da Dança Regional Império da Borracha no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA, conforme proposta constante dos autos; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de ANNIE SOUZA DE ALMEIDA, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais); Portaria nº73/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que AERCIO DA SILVA PINTO, representante do Grupo Tribo dos Barés declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 3075/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do Grupo Tribo dos Barés no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de AERCIO DA SILVA PINTO, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais). A consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação. Gabinete da Ordenadora de Despesa-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

MARLENE OLIVA VELOSO  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

013238

Portaria nº74/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que RENATO BRITO BEZERRA, representante da Ciranda Força Jovem declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2980/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da Ciranda Força Jovem no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de RENATO BRITO BEZERRA, valor global R\$30.000,00 (trinta mil reais); Portaria nº75/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que CLASSYS CLAY SENA DA SILVA, representante da Associação Folclórica Garrote Filho do Campo, declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 3080/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da Associação Folclórica Garrote Filho do Campo no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de CLASSYS CLAY SENA DA SILVA, valor global R\$30.000,00 (trinta mil reais); Portaria nº76/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS-SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que NILTON CEZAR LINO PORFIRIO, representante da Ciranda Emoção do Armando Mendes, declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3079/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da Ciranda Emoção do Armando Mendes no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de NILTON CEZAR LINO PORFIRIO, valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). A consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação. Gabinete da Ordenadora de Despesa-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

MARLENE OLIVA VELOSO  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

013239

Portaria nº68/2014/SEC/DAF - A ORDENADORA DE DESPESAS -SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que RENEE LIMA PINHEIRO, representante da Associação Folclórica Cultural Manauara Boi Bumbá Tira Prosa declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 3085/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da Associação Folclórica Cultural Manauara Boi Bumbá Tira Prosa no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de RENEE LIMA PINHEIRO, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais); Portaria nº69/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS-SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que BRUNA CRISTINA DA COSTA SANTOS, representante do Grupo Folclórico Boi Bumbá Carinhoso declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 3136/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do Grupo Folclórico Boi Bumbá Carinhoso no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de BRUNA CRISTINA DA COSTA SANTOS, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais); Portaria nº70/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS-SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que ALESSANDRO SILVA DE SOUZA, representante do Grupo Dança Folclórica Ciranda do Binha declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 3064/2014-SEC; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação do Grupo Dança Folclórica Ciranda do Binha no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia - CCPA; II - ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de ALESSANDRO SILVA DE SOUZA, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais). A consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação. Gabinete da Ordenadora de Despesa-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

MARLENE OLIVA VELOSO  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

013240

**Portaria nº77/2014/SEC/DAF-A** ORDENADORA DE DESPESAS-SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que MARGARETH GRAÇA SOUTELO DA SILVA, representante da Quadrilha Os Marupiaras do Amazonas, declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 3007/2014-SEC; RESOLVE: I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, para patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da Quadrilha Os Marupiaras do Amazonas no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia – CCPA; II – ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de MARGARETH GRAÇA SOUTELO DA SILVA, valor global R\$30.000,00 (trinta mil reais); **Portaria nº85/2014/SEC/DAF-A** ORDENADORA DE DESPESAS-SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que CLEMILSON GOMES DO NASCIMENTO, representante da Dança Regional Ciranda Império da Compensa, declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 2981/2014-SEC; RESOLVE: I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da Dança Regional Ciranda Império da Compensa no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia – CCPA; II – ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de CLEMILSON GOMES DO NASCIMENTO, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais); **Portaria nº87/2014/SEC/DAF-A** ORDENADORA DE DESPESAS-SEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que RANGEL MAGALHÃES REIS, representante da Quadrilha Dança de Rua Geração 2.000, declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Público para Fomento aos Grupos Folclóricos para Participarem do 58º Festival Folclórico do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 3036/2014-SEC; RESOLVE: I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, para o patrocínio financeiro do Governo do Estado para viabilizar a participação da Quadrilha Dança de Rua Geração 2.000 no 58º Festival Folclórico do Amazonas, a ser realizado na arena do Centro Cultural dos Povos da Amazônia – CCPA; II – ADJUDICAR a inexigibilidade em favor de CLEMILSON GOMES DO NASCIMENTO, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais). À consideração do Senhor Secretário de Estado de Cultura, para ratificação. Gabinete da Ordenadora de Despesa-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

*marlene63*  
MARLENE OLIVA VELOSO  
Ordenadora de Despesa

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883 de 08.06.1994, de acordo com as disposições acima. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA-SEC, Manaus, 19 de agosto de 2014.

*roberio*  
ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

013237



## Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:

- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Digite o texto em espaço 1(um), corpo 12;
- Imprimir sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Não enviem matérias com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11 cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 7 às 13h

*Imprensa Oficial do Estado do Amazonas*